ANNO LXXV — Sexta-feira 10 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 33

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro, aos 28 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 25 minutos da tarde).

Realizou se no palacio de Petropolis o banquete que ao Sr. Presidente da Republica offereceu o Dr. Alberto Torres, presidente do Estado.

O edificio estava deslumbrante e nelle tocou a banda de policia.

Ao banquete estiveram presentes o ministerio, diplomatas senadores, deputados, altos funccionarios, e as esposas dos Srs. Campos Salles, Alberto Torres e dos diplomatas.

O primeiro brinde foi levantado pelo Dr. Alberto Torres, salientando as qualidades de governante que incidem em S. Exc. o Sr. Dr Campos Salles, que é portador e symbolo da probidade da patria, e fazendo votos pela prosperidade do governo.

O Sr. Presidente da Republica agradeceu o brinde, desejando venturas ao Estado tão sabiamente governado.

— Sahe hoje o «Piraj » em viagem de instrucção.

— Vão hoje ao cemiterio de Nictheroy republicanos, afim de depositar corôas nos tumulos dos mortos no combate de Fevereiro.

— A «Opinião» suspendeu.

— Começam hoje os trabalhos do inquerito a que foi mandado submetter o general Carlos Telles.

Este dirigio uma carta ao «Jornal do Commercio», na qual desmente topicos das noticias e antecedentes da questão, e declarando falso que elle pretendesse depôr o presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi preso na Bahia o estellionatario Affonso Coelho.

— Um caixeiro da casa Godoy, Fernandes & C., despedido por faltas que praticara na mesma casa, desfechou dois tiros sobre o socio coronel Luiz de Carvalho, não acertando.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE FEVEREIRO DE 1899

O imposto de sello

Tem sido mais ou menos desfavoravel a impressão causada pelo imposto de sello sobre objectos destinados ao consumo. Sendo nova esta fórma de arrecadar-se o imposto, já no anno passado usada em relação a phosphoros e cigarros, agora vai-se generalisando como se podia prever. A ella hoje sujeitam-se os calçados, chapéos, perfumarias, productos pharmaceuticos, velas e outros generos tanto nacionaes como estrangeiros.

Estava reconhecida a deficiencia dos impostos aduaneiros, quasi o unico que constituia a renda federal; esta renda declinava com as differenças para menos no valor da importação que diminuia de anno a anno.

A taxa cambial não elevava-se de modo a permittir que fossem satisfeitos todos os encargos do estado, quando já era desde muito tempo uma necessidade absoluta renunciar o deficit orçamentario. Sem elle, cremos, não liquida-se o anno financeiro de 1898.

Era mister ainda cuidar no resgate do papel-moeda, aproveitando para isso as quantias até então applicadas aos juros da divida externa e de estradas de ferro garantidos pelo estado, cujo pagamento foi substituido por titulos na importancia d'aquelles compromissos durante tres annos, e sem um accrescimo na receita da importancia de 50 ou 60 mil contos, nada d'isso se poderia obter. Ter-se-ia de eternisar uma situação afflictiva, e o convenio financeiro, como todos sabem, além de ter sido uma necessidade inevitavel, no momento foi feito para modifical-a.

Se medidas vexatorias ainda mais uma vez são decretadas, ellas podem muito bem ser compensadas por melhores resultados futuros, se o governo não arredar-se um só passo do plano que traçou, não omittindo todavia a realização de todas as economias possiveis que habilitem-no a attenuar as contribuições, parecendo-nos que já não lhe resta vasta margem para reducção das despezas.

Não é o Brazil um paiz industrial, em prosperidade crescente e em que a actividade da população absorva-se em toda a sorte de profissões lucrativas de modo a eliminar em grande parte a burocracia que na nova phase da vida politica do paiz desenvolveu-se.

A acção governativa exerce se n'um circulo de relatividades, acha-se impedida de conformar-se com principios absolutos, e dos quaes tiram-se as ultimas consequencias.

Entretanto lhe é forçoso fazer alguma cousa no intuito de proporcionar os encargos publicos com os recursos da nação.

O imposto de consumo arrecadado por meio de estampilha tem o defeito de determinar grande somma de trabalho aos agentes do fisco, ao commercio, além de demoras capazes de perturbar a celeridade das transacções commerciaes; elle é entretanto o meio mais seguro de garantir a effectividade do pagamento do imposto, desde que cada objecto, tendo de ser estampilhado, é facil verificar se as exigencias do fisco foram observadas ou prejudicadas pela fraude; porquanto, sahindo já selladas das alfandegas as mercadorias sujeitas ao imposto de importação, é facil verificar se nos estabelecimentos onde são vendidas a retalho, ellas acham-se com os respectivos sellos.

Exige comtudo accrescimo de despeza a arrecadação do imposto de consumo por este meio, com a impressão de quantidade consideravel de estampilhas que se faz mister; e se fosse generalisada a toda sorte de mercadorias exceptuando as que não podessem admittil-o, como generos alimenticios, traria ás nossas alfandegas um trabalho interminavel, verdadeira confusão, muito pouco capaz de garantir a regularidade do serviço.

Se os empregados do fisco, de qualquer categoria, cumprissem os seus deveres com exactidão e a fraude fosse banida por uma vez, estamos certos que não haveria necessidade da exigencia feita no exercicio fiscal do corrente anno de pagar-se em ouro os 10 % dos impostos aduaneiros, nem ainda de serem augmentados os que recahem sobre mercadorias especificadas e destinadas ao consumo; o governo federal tinha de alargar a sua esphera de acção tributaria, sob pena de deixar permanecer o anachronismo da superioridade da despeza sobre a receita, facto que como um cancro devorava todo o credito e recursos do paiz.

Se todas as classes da sociedade soffrem, em virtude do encarecimento de todas as mercadorias, produzido pela baixa do cambio, é fóra de duvida tambem que por esta mesma causa avultaram as despezas do estado, e para proval-o basta citar o facto de que em 1897 só as differenças de cambio avultaram na importancia de 120:000 contos, conforme se vê no relatorio do exministro da fazenda, e que uma tal situação determinou grande elevação dos impostos aduaneiros.

O valor da mercadoria estrangeira em papel-moeda era regulado pela taxa de 12 dinheiros, e sobre este valor recahiam as taxas estabelecidas, quando aliás o cambio achava-se abaixo de 6 dinheiros. Mas se todos os sacrificios até então exigidos eram inuteis, na organisação de um plano para jugular a crise era necessario augmental-os com uma quarta ou quinta parte dos que já são feitos para chegar á transformação de um tal estado de causas, trazendo á vida economica do paiz as suas condições normaes, mas um esforço supremo por todos os meios deve ser feitos.

Se tornam-se mais onerosas no presente as condições do contribuinte, a maior somma de sacrificios hoje exigida póde converter se em beneficios futuros.

Forçoso, porém, é confessar que chegamos ao extremo limite, e hoje cumpre aproveitar proficuamente as rendas do estado no intuito de destruir uma das causas da baixa cambial, para que possa o governo, findos os tres annos do convenio financeiro, proseguir no serviço da divida externa interrompido.

Para os grandes males grandes remedios; mas estes não podem passar de uma certa duvida; assim entendemos que o augmento da receita por um lado, deve corresponder á reducção da quantidade pelo outro, senão em quantidade equivalente, ao menos n'uma terça parte.

E' mister iniciar o resgate do papel-moeda na maior escala possivel para melhorar a situação dos contribuintes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Janeiro de 1899.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser entregue, com urgencia, ao Sr. Manoel Joaquim Ribeiro a quantia de um conto de réis (1:000$000) para ser remettida ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Triumpho, afim de occorrer as primeiras despezas com a construcção de um muro ao redor da Cadeia alli feito ultimamente, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 10 do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Janeiro de 1899.

N. 22—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 170$000, afim de fazer a acquisição de 34 travetas necessarias nos concertos de que precisa a ponte de Stard, sita a rua da Aurora na razão de 5$000 cada uma, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 4, art. 2º § 3º do orçamento vigente.

N. 23—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 3:005$450 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado, durante a 2ª quinzena de Dezembro ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados devendo effectuar-se a despeza pelo n. 3 art. 2º do orçamento vigente:

2.º	1:283$800
2.º	981$200
4.º	423$200
5.º	311$250

N. 24—Sr. Administrador dos Correios.—Tendo em resposta ao telegramma deste Governo o Sr. Barão de Pedro Affonso, Director do Instituto Vaccinico Municipal do Rio de Janeiro, declarado me em officio de 7 do corrente ter remettido a Inspectoria de Hygiene deste Estado diversos tubos de vaccina, conforme os recibos fornecidos pelo Correio sob numeros 2.764 de 30 de Novembro, 2.970 e 3 003 de 16 e 31 de Dezembro ultimo e 49 de 7 deste mez, peço que vos digneis de prestar-me as necessarias informações a respeito, visto não terem até esta data chegado a seu destino os referidos tubos

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 30 de Janeiro de 1899.

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 30 dias a licença concedida ao mesmo em data de 12 de Dezembro ultimo, com o ordenado a que tiver direito, na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 55—Sr. Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Devolvendo-vos approvado o orçamento que acompanhou vosso officio de 19 de Julho do anno passado, para os concertos de que precisa a ponte de Soccorro, em Jaboatão, na estrada da Colonia Suassuna, vos autoriso a chamar concurrencia publica para a execução dos mesmos concertos.

N. 55—Ao mesmo.—Autoriso-vos a chamar concurrencia publica para os reparos de que precisa o pontilhão do lote n. 10 da Colonia Suassuna, de accordo com o orçamento nesta data approvado e que acompanhou vosso officio de 11 de Julho do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Bôa-Vista.—Para que possa resolver sobre o assumpto de vosso officio de 19 do corrente, recommendo-vos que me remettaes a nota da importancia das diarias abonadas ao sentenciado Manoel Januario Nunes da Silva pelo collector interino desse municipio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba da art. 2.º, § 1.º, n. 40 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do batalhão de infanteria Alfredo Duarte de Oliveira e Silva a importancia de 61$500 da ajuda de custo, a que tem direito pelo minimo, por ter em 7 do corrente destacado para Garanhuns.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 31 de Janeiro de 1899.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José da Silva Lemos Guimarães, 1.º official da 2.ª Secção da 2.ª Directoria dá Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por 60 dias com ordenado, a licença em cujo gozo se acha, o peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—De accôrdo com a vossa informação n. 20 de 25 do corrente, concedo autorisação ao professor da cadeira de Amaragy, José da Hora Bôla, para na casa e com a mobilia da aula diurna abrir um curso nocturno para adultos

— Ao Delegado de ensino de Pesqueira.—Afim de poder resolver sobre o assumpto do requerimento annexo ao vosso officio de 9 do corrente, recommendo que me informeis porquanto pódem ser fornecidos á escola do sexo masculino dessa cidade os moveis escolares constantes da inclusa relação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, resolve prorogar por mais 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ingazeira para o qual foi ultimamente removido do de Bôa-Vista.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, juiz municipal de Tacaratú, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, sem vencimentos, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 40 dias.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente mandai pagar a Santos Lima, conforme a conta junta, a quantia de (60$000) que lhe é devida pelo embarque de mercadorias remettidas n'este mez por conta do Estado, para Fernando de Noronha no vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana de Navegação.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao 1.º Secretario do Conselho Municipal do Altinho.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 25 d'este mez ao qual acompanhou uma relação dos juizes eleitos em sessão de 9 d'este mez para os districtos d'esse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Janeiro de 1899.

N. 57.—Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca—Ficaes autorisado a admittir como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor Antonio Bemvenuto da Silva, filho de Bemvenuto da Conceição.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Fevereiro de 1899

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, promotor publico do Rio Formoso, pedindo uma licença de 60 dias com ordenado na forma da lei para tratar-se—Como requer.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Correntes, pedindo que lhe seja restituida a importancia de 47$220, que recolheu por meio de guia por occasião de lhe serem pagos os vencimentos do mez de Junho de 1897 que cahiram em exercicios findos.—Não procede a reclamação do supplicante, em vista da informação prestada pelo Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher e dous filhos de tenra idade, bem como sua irmã, virem da estação da Pureza para esta cidade.—Indefer do.

Marianno José Correia, soldado do batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser submettido a inspecção de saúde afim de obter sua baixa do serviço em vista de achar-se doente.—Nesta data providenciei no sentido de ser dada baixa ao peticionario do estado effectivo do batalhão a que pertence.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção, durante os mezes de Novembro e Dezembro proximo passado como das facturas juntas, na importancia de 101$690.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 910$200, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça, durante os mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, proximo passado.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos de Souza Lobo, procurador do Exm. Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, administrador dos bens da Mitra, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa sita á rua 13 de Maio, em Olinda, e que alli serve de cadeia, na importancia de 240$000, relativos aos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, procurador dos Recolhimentos de Olinda, Iguarassú e Goyanna, pedindo que se lhe mande entregar a importancia das subvenções concedidas no orçamento do exercicio corrente aos ditos Recolhimentos, relativos ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Nympha Muniz da Silva Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahybas de Flôres, requerendo 60 dias de prorogação ao prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria, sem direito ao ordenado.

Christina Anjos (actriz), pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para o dia 26 do corrente, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Oscar Maciel Ferreira, requerendo banca especial para prestar exame de Trigonometria no Instituto Benjamin Constant para o qual se acha habilitado.—Requeira a Directoria do Instituto Benjamin Constant.

Raymundo Nonato Doriete, juiz do 1.º districto municipal do termo de Bezerros, com exercicio de juiz de direito do mesmo municipio, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito a contar de 1 de Junho a 7 de Agosto do anno proximo findo.—Nesta data providencio para ser paga ao supplicante a quantia de 199$996, proveniente de sua gratificação por haver exercido interinamente o cargo de juiz de direito de Bezerros no mez de Junho do anno passado, e escripturada, para opportuno pagamento, a de 166$666, correspondente ao tempo decorrido de 1 de Julho a 7 de Agosto do mesmo anno por ter cahido em exercicios findos.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Fevereiro de 1899

Augusto Comber, por seu procurador, Pedro Gonçalves Ferreira da Silva, pedindo que lhe seja entregue o titulo definitivo do lote n. 33 da 1ª secção da Colonia Sussuna. Sim.

Os engenheiros Antonio Pereira Simões e José Antonio Saraiva Junior, reclamando contra a pretenção da Companhia Great Western, off. Brazil Railway Limited, em que pede concessão de um ramal da estrada de ferro, a partir da estação do Brum e terminando na cidade de Olinda.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAKENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 8 de Fevereiro de 1899.

Laurentino Pires de Carvalho, bacharel José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rodrigues Lima & C.—A reclamação dos supplicantes carece de fundamento, em vista da informação do administrador da Recebedoria.

Antonio Alves de Siqueira Dino.—O supplicante pode prestar fiança no Thesouro, por si o por fiador legalmente constituido.

Recurso de Casimiro Fernandes & C — Nego provimento ao presente recurso em vista das informações.

— 9 —

Francisco José Dias Pereira.—Approvo a modificação dos planos A e B.

José Cordeiro dos Santos.—Sim.

Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Restitua-se.

Antonio Alves de Siqueira Dino.—O titulo que o supplicante reclama foi entregue ao seu procurador.

Francisco José Dias Pereira.—Deixo de approvar o plano annexo ao requerimento pelos motivos constantes do officio do fiscal das loterias, datado de 7 do andante.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de Fevereiro de 1899

Estrada de Ferro Central. Repartição dos Telegraphos, Tondella Cockles & C. e William Hardy.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador

Barão de Limoeiro, Pereira Carneiro & C. e Manoel Ferreira Bartholo.—Informe Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Floriano de Souza Pereira e João Baptista de Souza Brito.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Antonio Joaquim Cascão, João Ignacio de Medeiros Rego, João Manoel de Araujo Pereira, Landy Brotheres, Maximiano José Ferreira, Manoel Maria da Silva, Petronilla Maria dos Prazeres e Manoel da Silva Nogueira.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, Antonia Julia Lourenço, Antonio Alexandrino Alves, Pulcheria Ismenia de Araujo e Theotonio Tavares de Miranda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Alves Feitosa Filho, Amorim Silva & C., Joaquim Pedro do Rego Barros, Silva Guimarães & C, Dr. Victorino Domingues Alves Maia Jovino Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, padre Julio Maria do Rego Barros, João Pompeu de Moura, bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel e Antonio Augusto de Araujo—Informe o Sr. Dr. sub director da contabilidade.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho e Antonio Luiz dos Santos.—Certifique se.

O Protocollista,
Amaro Baudoux

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 e 5 de Fevereiro de 1899

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira de Milagres, em Salgueiro.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 45 dias para entrar no gozo da licença.

Francisco Guedes de Barros, professor da cadeira estadoal de Jatobá de Tacaratú.—Cumpra-se, registre-se e assigno o prazo de 35 dias para entrar no gozo da licença.

— 7 —

Bononio Rosa de Lima Leal, professor nomeado para reger a cadeira de Baqueirão, em Cabrobó.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

Repartição Central da Policia

Segunda secção. — N. 29. —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Amaro de Oliveira, vindo do municipio de Itambé, como desertor da Marinha; Antonio Domingos Correia, por se achar pronunciado no art. 303 do Codigo Penal e Maria Edwiges de Lima, como alienada.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Laurindo Cordeiro Floriano, por disturbios e José Francisco de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Severo Fabricio de Sant'Anna, como alienado e Augusto Manoel do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Ignacio Correia Feio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, José Francisco da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, que ante-hontem, o subdito portuguez Justino Gomes de Almeida, estabelecido com armazem de molhados sito á rua da Santa Cruz, daquella freguezia, tentou pôr termo á existencia, ingerindo um pouco de verde francez.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu, declarando o mesmo Justino que assim procedia por não querer mais viver.

— O delegado de policia de Iguarassú participou-me, que no dia 1.º do fluente, em terras do engenho Penedinho, do referido municipio, na occasião em que Manoel Severino da Costa dormia em sua propria casa, foi assassinado por Casimiro de tal, e tendo o mesmo criminoso aggredido a Felizardo de tal, que residia a pouca distancia, travou luta, da qual resultou sahirem ambos gravemente feridos, vindo a fallecerem momentos depois.

Sobre o facto procede a referida autoridade de accordo com a lei.

— O subdelegado do 1.º districto de Jaboatão participou-me que, na manhã de 4 deste mez, em terras do engenho Guarany, do referido municipio, o individuo de nome Damião Simões Barbosa ferio gravemente a Eduardo Mendes.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade ás diligencias da lei.

— Por officio de hontem participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que deu busca nas casas de Oliveira & C. sita á rua Larga do Rosario n. 30, de Reinaldo Rodrigues de Souza, na rua Visconde de Inhahuma n. 6 e de Alfredo Ferreira á rua das Cruzes n. 28, apontados como agencias de jogo de bicho, encontrando apenas nas duas ultimas, objectos referentes ao mesmo jogo, pelo que multou cada um na quantia de 30$000, a qual na mesma data fiz remessa ao Dr. prefeito para os devidos fins.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Bom-Conselho foi capturado, no dia 3 do fluente e recolhido á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Severiano de tal, como pronunciado em Aguas-Bellas no art. 294 § 1.º combinado com o art. 13 do Codigo Penal.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Casimiro Salvador Damasceno, autor dos ferimentos praticados em Cosme de Assis Gomes.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Fevereiro de 1899

Joaquim Soares Carneiro da Cunha.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

João Gonçalves de Farias, Pedro Ivo de Campos, Josephina Cecilia de Paula Amorim e Machado & Seixas. — A' 1ª Secção.

Pinto Alves & C. — Informe a 3ª Secção.

Euclides Marques de Souza, Carolina Josepha da Silva Pinheiro, Dr. Victorino Domingues Alves Maia Junior, Gomes de Mattos & Epaminondas, Max Drechsler, Pereira Carneiro & C., Manoel Ferreira Bartholo, Barão de Limoeiro, Anna Francisca da Silva Coutinho e Manoel Francisco Alves —Informe a 1ª Secção.

Herman Landgren e o mesmo. — A' 3ª Secção.

O Porteiro,
Aureliano Coutinho.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILI

A Camara dos Deputados approvou o projecto concedendo uma subvenção annual de vinte e cinco mil libras esterlinas á Companhia de Vapores que pretende inaugurar a carreira entre Valparaizo e o Rio de Janeiro, com escalas em diversos portos intermediarios.

A mesma Camara tambem approvou uma moção declarando que os Deputados podem ser nomeados para delegados do Chili na questão com a Republica Argentina, a resolver se proximamente em Buenos-Ayres.

— Fundou-se na cidade de Valparaiso um Banco hespanhol com o capital de 500.000 pesos.

— A imprensa desmente a noticia da viagem do General Koerner á Europa.

— Estiveram imponentes os funeraes de Guilherme Matta, que falleceu a 27 do passado, victima de angina.

— Telegrammas de Tacna communicam que os indios atacaram Corroceso, saqueando a povoação e matando muitos de seus habitantes.

PARAGUAY

O Presidente da Republica visitou com o Director do Banco Agricola o plantio de fumo estabelecido em Itanguá.

— Foram nomeados Delegados na Exposição Universal de Pariz o Ministro do Paraguay nessa Republica, Eusebio Machain, e encarregados de organizar um plano para a secção paraguaya na Exposição os Srs. Dr. Eduardo Kemmersich, Moysés S. Bertoni e Enrique Mangel.

— O Sr. Benjamin Aceval, apresentou no dia 18 do corrente a sua renuncia de membro do mesmo Superior Tribunal de Justiça.

— Falla-se na negociação de um emprestimo de 2.000.000 pesos em ouro em Pariz, para a amortisação do papel-moeda e para beneficiar a producção e a exportação do fumo.

— O jornal *La Paz*, que se publica em Assumpção, deixou de ser orgão do Centro Commercial.

— Affirma-se que a expedição do Capitão Monteiro, convencida da inutilidade de seus esforços para encontrar o explorador Ibarreta, regressará em breve.

O explorador Anderson modificou o seu plano de viagem, dando como motivo a necessidade de aproveitar uma chalana que está abandonada no rio Guarú.

— Trata-se de organisar um syndicato para estabelecer um moinho em Montevidéo.

— Está paralysada a exportação do fumo e da herva mate.

— O Governo consentio no emprestimo do Banco Agricola para compra de fumo, destinado aos plantadores nacionaes.

— O Fiscal do Estado aconselhou que sejam levados aos Tribunaes os Padres que fazem predicas contra o casamento civil.

BOLIVIA

Temia se uma revolução em Cochabamba, pelo que foram presos varios personagens notaveis do partido liberal e entre elles os Srs. Venancio Jimenez, Presidente do Conselho Municipal e Presidente do Directorio Liberal, os redactores do *El Commercio*, José Carrasco e José Galdo, e procurava-se com muito empenho o Deputado Geilhermo Sanjanés.

Varias senhoras, acompanhadas do Bispo Aney visitaram o Prefeito para pedir-lhe a liberdade dos presos, assegurando de que não tinham parte na conspiração.

— Segundo noticias, o Capitão-General Fernandez Alonso achava-se a 15 em Pamduro, com suas forças, lugar distante 14 leguas de Oruro, onde o jornal official *La Industria* noticiou ter-se estabelecido um Correio especial para o Estado-Maior do Exercito.

— Um piquete de 25 jovens partio de Calquechaes para o Quartel-General, sob as ordens de Ismael Arana, liberal; e o Sr. José Manoel Braun, residente em Lima, ex-Ministro plenipotenciario da Bolivia naquella capital acceitou a nomeação de Agente Confidencial, conferida pela junta revolucionaria de La Paz, junto ao Governo Peruano.

— O Sr. Arturo Urrialagoitia, foi nomeado secretario da Legação em Lima, partindo para aquella cidade no caracter de Encarregado de Negocios, em substituição do Sr. Candido Posilla, que foi demittido.

— Telegrammas de Tacna, recebidos de Oruro, confirmaram a noticia sobre a construcção de barricadas em La Paz, pelos revolucionarios affirmando *La Industria* que o Coronel Pando era quem mais parecia nas ruas de La Paz, organisa forças, e publicou tambem uma lista dos dados que em Potosi se distinguiram seu enthusiasmo a favor do Governo, segurando mas um official que desertou

ILEGÍVEL

fileiras revolucionarias e chegando ha pouco a Orure que o Coronel Pando é o unico membro da Junta do Governo que apparece acompanhado do grande numero de militares, nas praças de La Paz onde foram levantadas diversas barricadas, e existem 900 homens bem armados.

— Asseguram que uma divisão das forças governistas flanqueará Coro-Coro e que o grosso do Exercito atacará La Paz, pelo caminho de Viacha, estando o Quartel-General dos revolucionarios situado a cinco leguas de La Paz. Estes podem ir organisando um exercito de 4.000 homens, porem necessitão de armamento.

— Os liberaes das provincias mostram-se na sua maior parte sympathicos aos revolucionarios.

— O Partido Constitucional de La Paz proclamou candidato á presidencia da Republica o Sr. Luiz Paz.

— A opinião publica da capital é contraria a que o Governo entre em negociações com os revolucionarios.

La Nacion diz que qualquer transacção neste sentido seria altamente immoral e enfraqueceria o prestigio do Executivo; que a unidade nacional se consolida mediante o cumprimento da lei.

— Continuão presos em Cochabamba os redactores do *El Commercio*, implicados na conspiração.

— Reinava a 16 grande apprehensão sobre os successos de La Paz pois que estando cortada a correspondencia postal e telegraphica com os outros departamentos, não havia noticias.

Sabia-se que o exercito commandado pelo Capitão-General occupou a povoação de Viacha, sem opposição, e que se aguardava só mente a união com as brigadas de Sucre para tomar a offensiva e operar contra os revolucionarios.

— Confirmou-se a noticia de que o 2º Vice-Presidente, Sr. Genaro Sanjenes, é um dos membros da revolução.

— Um telegramma de origem official disse que os esquadrões Bolivar e Junin avistaram no lugar denominado Ranko as avançadas dos revolucionarios, no dia 11 do corrente, e que, depois de reciproco tiroteio, os revolucionarios se retiraram, abandonando o campo das forças do Governo.

Em todas as povoações levantaram-se barricadas e a cidade tem o aspecto de um grande acampamento.

— O Sr. Dr. Zoilo Flores foi nomeado Ajudante-General, com o grão de Coronel.

O Exercito Federal conta 2.000 homens bem armados.

O General Pamacho e o Coronel Pando dirigem pessoalmente o serviço de fortificação da cidade.

— Foi publicado um manifesto da Junta Revolucionaria de La Paz, datado de 17 de Dezembro, proclamando o systema federal de governo.

— Chegou a 16 á capital o Sr. Cesareo Zalles, nomeado Ministro da Fazenda, que foi maltratado pelo populacho, por ter acceitado aquelle cargo.

— São contradictorias as noticias publicadas a 16 do corrente.

Da parte do Presidente Alonzo communicão que os esquadrões Junin e Bolivar fizeram um reconhecimento nas proximidades de La Paz que as avançadas revolucionarias fugiram e que um destacamento de tropas sahido de Viacha foi mandado apoderar-se de Cilllaya e Coro-Coro margens do lago Titicaca, conseguindo occupar este local.

— O Sr. Miguel Aguirre foi encarregado pelo Governo de organizar novas forças em Sucre.

— Uma carta de pessoa respeitavel residente em La Paz assegura que se o Presidente Fernandez Alonzo tivesse apressado a sua marcha sobre aquella cidade, teria suffocado immediatamente a revolução; accrescenta que as barricadas estão bem construidas e que os arredores da cidade estão bem defendidos.

— Communicações fidedignas recebidas de La Paz dizem que o Governo Nacional ordenou que fosse atacada aquella cidade immediatamente e que os revolucionarios contão com 500 armas de fogo do systema moderno e 700 de outros e que esperão mais um armamento do Perú e munições para um exercito de 3.000 homens.

— Tem interesse para os que acompanhão a marcha da revolução dessa Republica os seguintes dados sobre a cidade de La Paz, actualmente em poder dos revolucionarios e o proximo theatro do primeiro encontro entre os governistas e federalistas.

O departamento de La Paz é o mais importante dos oito em que se divide a Bolivia.

A cidade de La Paz está situada nas margens do lago Titicaca e confina com o Perú assim como os departamentos de Beni Oruro e Cochabamba.

Consta das provincias de seu nome e de Cercado, Jaugas Camp lican Muneca Larecoja, Omasuyos, Pacejos Sicacia e Inquirivi.

Algumas destas se achão em valles calidos banhados pelos affluentes do Rio Beni, e de abundão todas qualidades de fructas tropicaes; porem, as principaes povoações achão-se nas proximidades do alto Titicaca, entre 3 a 4.000 metros de altura, onde o clima é muito frio.

Sua população é de 357.000 habitantes.

La Paz capital do departamento de seu nome, é de facto a capital da Republica, por ser a cidade mais immediata da costa e mais povoada e culta da Bolivia.

Fundou a Alonzo de Mendoza, em 1549, a 12 leguas ao SE do lago Titicaca e a 3.726 metros de altura.

E' alli a sede do Bispado e nella está installada a universidade e outros muitos estabelecimentos litterarios e scientificos sendo ella o centro commercial de toda a Republica.

Tem 60.000 habitantes e communica com a costa do Pacifico pela cordilheira do Tacora Tacna e Arica: porem hoje o caminho é o Porto Perez, que conta com os vapores do Titicaca e com as linhas ferreas de Puno ao Porto Mollendo, no Perú.

Do Porto Perez a La Paz faz-se a viagem em diligencia, em cinco horas.

— O actual presidente da Republica Voliviana, Dr. Fernandes Alonzo, Capitão General, nasceu em 15 de Agosto de 1848 se do educado no seminario de Sucre, que não era destinado exclusivamente á classe sacerdotal.

Obtendo o grão de doutor na Universidade de Chuquisaca dedicou-se á vida de advogado perante os tribunaes bolivianos.

Pouco tempo depois, pela sua intelligencia e dotes de orador eloquente, entregou-se á politica, tendo antes exercido os diversos cargos na administração nacional.

Foi na campanha do Pacifico Secretario do General em Chefe, Sr. Campero, e regressando do Perú occupou um lugar na Convenção Nacional da Constituinte.

Ministro da Guerra nas administrações dos Presidentes Arce e Baptista, foi ainda Vice Presidente da Republica na administração deste ultimo.

Em 1896 foi eleito Presidente da Republica, e acreditando realizar a obra de paz e concordia no seu Governo, incorporou neste elementos oppostos e representações regionalistas.

O resultado como indicão os actuaes acontecimentos lhe foi adverso.

— O General Dr. Eleodoro Camacho, nasceu em Inquirivi, no departamento de La Paz em 4 de Novembro de 1831.

Seus estudos litterarios e scientificos, os fez em Cochabamba, com bastante brilho.

Liberal por indole e por temperamento tomou parte na activa revolução dirigida pelo Dr. José Maria Linares em 1857, que era a reacção salutar da parte intellectual da Bolivia contra o despotismo e a oppressão sustentada pela força armada dos quarteis.

Dahi partio a sua carreira militar, honrosa sempre e sempre respeitado pelo seu valor e pelo seu civismo.

Publicou diversos trabalhos importantes sobre assumptos militares, sendo varias vezes candidato á presidencia pelo partido liberal.

A acção que mais o tornou distincto entre os seus concidadãos foi a do Alto de Alianza.

E' a Commandante em chefe do exercito boliviano, que, unido ao peruano, sob o commando do contra almirante Montero, deu a batalha de Tacna, dirigidos ambos pelo general Compero.

Nessa batalha lançou-se Camacho contra o exercito chileno e recebeu um pelaço de metralha no ventre, que o deixou exanime no campo.

Feito prisioneiro, seguio para o Chile, de onde regressou ao cabo de 20 mezes, para dirigir o exercito como chefe superior e começar a serie de seus desastres eleitoraes e revolucionarios.

Alquebrado pelos annos e pelos trabalhos commanda hoje o exercito revolucionario de La Paz.

— O coronel José Manoel Pando é um dos homens mais populares da Bolivia.

Não conta ainda 50 annos de idade.

Judicioso e honesto é no seu trato pessoal um homem delicado e um cumpridor severo de seus deveres, insinuante, liberal e alegre na sua vida familiar.

Militar estudioso, artilheiro notavel, é engenheiro, e como tal tem tomado parte nas demarcações de limites e explorações de regiões ignotas.

Habil politico, foi durante muitos annos chefe de um corpo de exercito.

E' coronel dos exercitos do Perú e da Bolivia, elevado a tal cargo pelos Congressos dos dois paizes.

No combate do Alto de Alianza recebeu um grande ferimento, que o prostou por algum tempo.

Tem diversos trabalhos de sua lavra sobre explorações e sobre assumptos de engenharia.

Eleito chefe do partido liberal, é candidato á futura presidencia da Republica sendo actualmente Senador pelo departamento de Chuquisaca, apezar de ter nascido em La Paz.

Popular e estimado pela mocidade boliviana, a sua attitude actualmente tem sido muito commentada.

Ainda no anno passado o coronel Pando dirigia os trabalhos de demarcação de limites entre o Brazil e sua patria e quem escreve estas linhas teve occasião de conversar com elle no Rio de Janeiro e observar as suas maneiras distinctas e a sua espontanea intelligencia.

— Da junta governativa federalista fazem ainda parte o Dr. Serapio Reyes Ortiz homem de 75 annos de idade, forte ainda, apezar da fadiga de sua vida publica, onde dos primeiros postos no fôro se elevou, pela sua intelligencia, ao Parlamento, em ambas as Camaras, ao Conselho de Estado, com seu Presidente, Ministro do Governo varias vezes; até a Vice-Presidencia da Republica; litterato, politico, orador e jornalista, ha 40 annos que o seu nome figura constantemente em todos os successos da Bolivia.

— O Dr. Macario Pailina tem curta a sua vida politica.

Sua carreira tem sido rapida e feliz: advogado, intendente, deputado, fiscal de districto e Ministro de Estado.

Conta 45 annos de idade e é geralmente estimado.

O Secretario da Junta, Dr Fernando Guchalla, deve contar 42 annos de idade Energico, audaz, intelligente, é um extremo apaixonado pelas suas ideas liberaes.

Desempenhou diversos cargos diplomaticos, teve já assento no Parlamento, foi sub secretario da Justiça e da Instrucção Publica e Presidente da Municipalidade de La Paz.

O Dr. Frederico Zuazo. Governador da Provincia Federalista, é Senador, foi Ministro residente na Hespanha e é o grande factor de eleições populares, pois sua familia goza de geral prestigio e possue boa fortuna.

Conta 40 annos de idade e é habilissimo nos debates da politica, sem ser por isso notavel na intelligencia e no saber.

— Chegam noticias de serios conflictos travados na fronteira assegurando-se que de parte a parte houve mortes e ferimentos.

As tropas do presidente Alonso dispõem de grande quantidade de armamento e boa artilharia de campanha, que lhes foram enviados da capital; e assegura-se que em breve se dará o assalto a La Paz, onde os federalistas continuam trabalhando activamente nas fortificações.

De Antofagasta, porém, acabam de telegrapher confirmando a victoria dos federalistas bolivianos em Cosmini; e acrescentam que o presidente Alonso batêra em retirada, deixando quarenta mortos no campo.

FINANÇAS E COMMERCIO

O orçamento da União

(Emilio Nusbaum—*Gazeta Commercial e Financeira*

ESTUDO ANALYTICO COMPARATIVO DA DESPEZA EM 1889 1899

Despeza paga em 1889	186.165:459$866
Restos a pagar	222:20?$357
Total em 1889	186.387:663$223
Despeza orçada em 1899	328.623:258$386
	142.235:589$163

Repartição da despeza:

	1889	1899
Justiça e	35.83?:113$102	15.750:629$561
Interior	35.832:113$102	15.750:529$564
Relações Exteriores	937:857$217	1.375:612$000
Marinha	12 441:347$108	23 120:215$514
Guerra	19.351:685$339	41.394:951$883
Industria Viação Obras Publicas	51.206:134$672	83.500:642$684
Fazenda	66 698:530$789	160 481:05?$711
	186.387:668$223	328 623:257$386

Pagamentos em ouro:

Relações Exteriores — Legações e Consulados	1899	1889
Estados-Unidos	46:500$	22:438$667
Venezuela	—	11:836$963
Perú	30:500$	21:915$321
Chile	30:500$	20:500$000
Bolivia	23:500$	15:793$148
Republica Argentina	48:500$	32:613$832
Dita do Uruguay	47:500$	35 062$516
Dita do Paraguay	27:500$	23:699$465
Suissa	23:500$	4:500$000
Grã Bretanha	70:500$	38:738$839
França	70:500$	33:841$097
Portugal	52:000$	20:384$592
Imperio Allemão	48:500$	35:060$831
Belgica	30:500$	28:889$512
Russia	27:500$	21:929$221
Austria-Hungria	32:500$	23:170$712
Italia	51:500$	29:876$191
Hespanha	30:500$	22:034$257
Paizes Baixos		4:500$000
Suecia e Dinamarca		3:399$445
Imperio de Marrocos		200$000
	715.000$	483:181$007
Ajuda de custo	80.000$	137:026$?72
Extraordinarias no exterior	40:000$	61:265$502
Sommas	835:000$	681:476$281
Para mais em 1899		153:523$719

Representações supprimidas:	
Venezuela	11:833$963
Paizes Baixos	4:500$000
Suecia e Dinamarca	3:399$445
Imperio de Marrocos	200$000
Somma	19:926$403

Em presença do augmento de despeza de 156:523$719 em ouro nas legações e consulados, de 70:000$, em moeda do paiz, pagos aos empregados da municipalidade e da urgente necessidade que temos de fazer a propaganda dos productos brazileiros no estrangeiro tira-se a conclusão que se deve restabelecer, com pequenas alterações, a tabella de vencimentos de 1889, as legações supprimidas, e crear novas representações com o mesmo dinheiro.

Em 1889 a despeza de empregados em disponibilidade era de 4:868$663; e é de 70:000$000 Essa cathegoria fica inactiva quando poderia prestar relevantes serviços restituida ao exercicio de suas funcções.

¿A deducção natural do que precede é: 1º reduzir os vencimentos de accôrdo com o orçamento da despeza de 1889, se não se preferir applicar a differença acima indicada no restabelecimento ou creação de novas legações e consulados.

Ao cambio de 7 1/2 dinheiros esses.... 153:523$313 representariam uma economia de 552:685$338.

Resumo do orçamento das Relações Exteriores:

Em papel-moeda	340:612$000
Em ouro	835:000$000
Differença do cambio a 7 1/2 d.	2.171:000$000
Total	3.312:612$000
Em 1889	937:857$217
Differença	2.408:754$783
Sendo: differença de cambio	2.171:000$000
Resta o excesso de Rs.	237:754$783
Sendo: Legações e consulados	153:5?2$871
e a differença de	84:2?1$906
Que é representada pelas seguintes verbas:	
Empregados em disponibilidade	70:000$000
Accrescimo de despeza	14:231$051
Total	54:231$051

Em relação á despeza total calculada a 7 1/2 dinheiros, a economia de 552:185$334 representaria 16.51%

Terminaremos a analyse desse ministerio dizendo apenas que o serviço de legações e consulados não foi convenientemente estudado no duplo ponto de vista economico e politico. Em summa, era desnecessario augmentar a despeza para reduzir inutilmente a representação paga aqui pela verba dos empregados em disponibilidade; prova evidente da falta de estudo que presidio á elaboração do orçamento desse ministerio intimamente ligado á propaganda do Brazil no estrangeiro de que tanto precisamos para attrahir capital e braços.

De certo a analyse comparativa deste orçamento evidencia um excesso de despeza inexplicavel, em presença do cuidado attribuido ao Congresso, de procurar cortar o mais possivel as despezas da União sem prejudicar o bom desempenho dos serviços a seu cargo.

INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS—DESPEZAS EM OURO— GARANTIAS DE JUROS ÁS ESTRADAS DE FERRO.

Pagamentos em ouro na Europa:

	1889	1899
Natal a Nova Cruz	318:72?$000	318:723$078
Conde d'Eu	420:000$000	456:915:555
Recife ao Limoeiro	—	350:000$000
Recife ao S. Francisco	428:573$814	571:404$143
Central de Alagoas	318:323$185	315:716$000
Bahia e Ramal Timbó	800:000$000	950:000$000
Minas e Rio	86?:572$633	1.031:667$716
Central Bahia	895:700$414	9?2:965$054
Mogyana	—	25?:000$000
S. Paulo e Rio Grande	187:335$403	633:633$666
Paraná	495:402$703	1.355:234$303
D. Thereza Christina	392:650$314	392:650$831
Quarahim-Itaqui	360.000$000	360:000$000
Rio Grande-Bagé	945:863$407	946:501$723
Santa Maria Cruz-Alta	—	283:632 792
Cruz Alta ao Uruguay	—	351:960$000
Carangola	54:043$714	244:968$?84
Material e Pessoal	171:703$952	
	6.719:889$171	9.876:080$981
Differença em ouro		3 156:191$813
Differenças de cambio a 7 1/2 d		25.677.8?0$553
Em relação a 1889 — augmento		28.834:002$371

FAZENDA

Pagamento em ouro:

Detalhe:	1889	1899
Juros, etc, da divida externa	17.663:808$035	15 095.831$111
Emprestimos: 1868, 1879, 1889	9 063:696$280	3.944:555$000
	26.727:504$315	19.040:386$111
Em 1889 pagou-se em differenças de cambio		116:576$0?2
Ao cambio de 7 1/2 d. a differença de cambio a pagar s/ 19.040 38?$111 é de		49.505:003$787

Recapitulação das differenças de cambio a 7 1/2 dinheiros:

Ministerio das Relações Exteriores	2.171:000$000
Dito da Industria, Viação e O. Publicas	25 677:810$548
Dita da Fazenda	49.505:003$787
Total	77.353:814$145

No orçamento da União todas as differenças de cambio figuram na despeza do Ministerio da Fazenda com a quantia de 60.203:000$000, apresentando em menos a pagar 17.353:814$145. Naturalmente o Congresso calculou sobre cambio mais alto e aqui a differença do cambio resulta da cotação actual, que persiste nas immediações de 7 ½

Assim pois, o orçamento da despeza da União em 1899 attinge presentemente a 328 623:257$386 e mais 17.353:814$145 ou o total de 346 077:071$831. O Ministerio da Justiça passou de 35 832:113$102 em 1889 a 15.750.629$561 em 1899 ou 20.000:000$000 de menos. A creação da justiça estadual explica essa diminuição, porém resta saber se um estudo minucioso da despeza não evidenciará os meios praticos de reduzil-a, se bem que, apparentemente, muito se fez neste sentido.

Já passamos revista ao Ministro das Relações Exteriores e externamos as conclusões deduzidas do estudo analytico do seu orçamento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras P.:

Detalhe:	1889	1899
Secretaria de Estado	649:898$869	293:260$000
Auxilios á Agricult.	282:866$984	151$016$000
Eventuaes	43:221$024	
Passeio publico	8:670$440	
Jardim da p. da R.	27:781$185	
Corpo de Bombeiros	383:73?$727	
Illuminação Publica	831:950$833	
Garantia de juros ás estradas de ferro (ouro)	6.719:889$171	9.876:080$981
Dita, moeda do paiz		3 902:657$971
Estrada de Ferro Central do Brazil	9 225:354$679	35.615:655$693
Idem Sobral	157:248$132	
Idem Baturité	372:447$198	
Idem Paulo Affonso	153:576$835	114:461$600
Recife—São Francisco (prolongamento)	949:137$991	
Bahia — São Francisco (prolongamento)	377:309$331	1.773:250$150
Sul de Pernambuco		814$530
Porto-Alegre Uruguayana	671:382$716	
Obras Publicas— Capital Federal	4.418:746$063	1.782:712$500
Ditas nos Estados		2 247:833$000
Esgotos da cidade	1.933:274$783	
Telegraphos	2 032:575$360	8.434:102$222
Terras Publicas, Colonias, Immigração	6 523:649$751	363:005$252
Directoria Geral de Estatistica		186 340$000
Observatorio Astronomico		82:880$000
Catechese	163:289$658	
Subvenção á navegação a vapor	2.613:020$700	2.818:500$000
Correios	3.427:183$857	10.439:382$300
Museu Nacional	70:335$675	
Fabrica de Fracção Ipanema	177:925$395	
Garantias Engenho Central	315:916$853	
Fiscalisação Estrada de Ferro	13:917$416	313:600$000
Despezas exercicios anteriores	5:082$735	
Idem não classificadas	4:9?$000	
Repartições e lugares extinctos		172:060$000
Eventuaes		110:000$000
Somma da despeza ordinaria	42.135:560$160	83.500:642$681

Creditos especiaes:

	1889	1899
Pr. Bahia-S. Francisco	2 473 077$731	
Recife-Caruarú	2:821$375	
Porto Alegre Cacequy	483:813$312	
Bagé-Uruguayana	570:58?$178	
Rio d'Ouro e Abastecimento d'agua	1.246:073:872	
Prolongamento da Central	2 024:212$592	
Baturité (Resgate)	4 3:448	
Dito Prolongamento	880:481$120	
Bahia S. F. Timbó	140:669$536	
Mogyana (Prolongamento)	233:588$939	
Ceará: Porto e Alfandega	115:216$058	
Exposição do Paiz	75:000$070	
Sobral (Prolongamento)	594:452$370	
Jardim Zoologico	10:000$000	
Novas garantias ás Estradas de Ferro	100:762$257	
Total	13.829:319$502	55.800:000$000

Differenças notaveis para mais em 1899:

Garantia em ouro ás Estradas de Ferro	3 156:191$813
Dita em papel-moeda	3 902:657$976
Costeio da Estrada de Ferro Central	26 390:301$101
Telegraphos	6.401:526$862
Correios	7.011:898$443
Repartições e lugares extinctos	172:060$000
Eventuaes	100:000$000
	47 134:633$113

Rendas arrecadadas:

	1889	1899
Estrada de Ferro Central	11.465:664$224	42.900:000$000
Telegraphos	2.363 685$273	6.300:000$000
Correios		6.600:000$000
	13.829:349$502	55.800:000$000
Differença a favor de 1899		13 829:349$502
		41 970:650$498

Sendo a differença da despeza contra 1899 de:

Estrada de Ferro Central	26.390:301$011
Telegraphos	6.401:526$862
Correios	7.011:898$448
	39.803:726$321
Da receita	41.970:650$498
Resulta um saldo a favor de 1899, de	2.166:924$174

Das verbas notaveis acima mencionadas e que ficam, são irreductiveis:

Garantia em ouro ás Estradas de Ferro	3 156 191:813
Dita em papel-moeda	3.902:657$976
Total	7.058:849$789

Em resumo, neste Ministerio, todos os esforços devem ser feitos afim de conseguir dos Estados que não sobrecarreguem a União com a construcção e custeio das obras publicas e estradas de ferro de caracter regional e não federal, estabelecendo accordos para os proprios situados no territorio de cada Estado.

E' por esse motivo que lastimamos o precedente de se ter arrendado uma Estrada Rio-Grandense a empreza estrangeira quando aquelle Estado era pretendente, com a circumstancia de offerecer vantagens pecuniarias iguaes, senão superiores.

Mesmo quando fossem inferiores essas vantagens o principio salutar de evitar a intervenção dos cofres federaes nas obras publicas estadoaes e o das companhias estrangeiras na sua economia interna; o dever de procurar limitar os serviços e a despeza da União ao estricto indispensavel recommendam a entrega dessas obras publicas ás administrações estadoaes mediante condições razoaveis.

O orçamento dos telegraphos apresenta os seguintes resultados em 1899:

Despeza	8.434:102$222
Receita	6.300:000$000
Deficit	2.134:102$222
O dos Correios:	
Despeza	10.439:382$300
Receita	6 600.000$000
Deficit	3.839:382$300

Portanto o *deficit* d'esses dois serviços em 1899 é avaliado em 5.973.484$522. O funccionamento d'esses serviços representa um sacrificio consideravel para a União. Seria conveniente procurar os meios de equilibrar a receita e a despeza e cremos que os resultados negativos são o fructo de uma organisação defeituosa, que convém reformar; pois em regra esses serviços administrados com liberdade de acção e a devida autoridade poderiam melhorar, augmentar a receita, diminuir a despeza e equilibrar pelo menos os orçamentos.

São serviços publicos indispensaveis que devem funccionar com regularidade e disciplina exemplar dispensando sem formalidades os que não servem bem ou não tem as habilitações para desempenhar suas funcções de accordo com as exigencias do serviço.

Essas ponderações são applicaveis a todas as repartições publicas e ellas impor-se-hão em breve prazo como reformas urgentes tal é a necessidade que temos de reduzir a despeza ao estricto indispensavel

O caracter provisorio de muitos serviços a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, salta aos olhos á primeira vista.]

Uma vez transferida a Capital Federal para o planalto de Goyaz, os serviços locaes como os bombeiros, a policia, o regimento policial, a illuminação, as obras publicas da Capital Federal passarão á Municipalidade e o Ministerio ficará bem reduzido uma vez entregues as estradas e obras publicas estadoaes aos Estados.

Por esses motivos limitamo-nos a chamar a attenção de quem de direito sobre serviços permanentes como os Telegraphos e os Correios.

Quanto á Central, ella está destinada tarde ou cedo a ser arrendada e d'ella trataremos em artigo separado não sendo possivel com o estado actual do cambio e a incerteza da receita liquida durante tres annos consecutivos tirar conclusões irreflectidas sobre tão importante proprio nacional.

Em resumo: entre 1889 e 1899 verifica-se no Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas augmento consideravel de despeza proveniente principalmente da garantia de juros ás estradas de ferro. dos Telegraphos e dos Correios, sem fallar de muitas verbas menos importantes. O augmento da garantia deverá em regra passar aos Estados; Quanto aos Correios e Telegraphos já temos externado as conclusões deduzidas da analyse dos factos.

Os artigos desde o n. 25 a 43 inclusive, da Lei da despeza, são todos referentes á administração do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

O alcance e a responsabilidade da série de actos e medidas n'elles indicados requer accurado estudo.

Trataremos d'esse importante assumpto em artigo especial.

O systema que adoptamos para proceder a analyse detalhada do orçamento de 1899 consiste em proceder ao confronto das verbas de receita e despeza entre 1889 e 1899, examinando um por um todos os ministerios.

Ha verbas em embryão, ainda desconhecidas, cuja importancia apparecerá quando celebrados os accôrdos, ajustes, renovações e innovações de contractos indicados no texto do orçamento em vigor. Teremos assim os resultados da receita e despeza provavel deste anno acompanhados de observações e conclusões que permittirão formar juizo seguro sobre a situação financeira do paiz e o caminho a seguir para restabelecer o equilibrio do orçamento da União.

A extensão do presente artigo obriga-nos a fazer ponto; continuaremos no proximo numero.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio do Recife.

N. 3168

Aggravante—Manoel José Soares Guimarães.

Aggravada—Companhia de Seguro Providente.

Accordão

Accordão em Tribunal. que feito o sorteio dos juizes adjuntos e relatados os autos na forma da lei, negam provimento ao aggravo interposto do despacho de fl. 80 v., da lei, negam provimento do aggravo interposto do despacho de fl 89 v., em vista do fundamento da contra minuta a fl. 101.

Custas pelo aggravante.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

Galvão Presidente.
Macedo Lima.
Tavares da Silva.
Carlos Vaz.

CONTRA-MINUTA

Egregio Tribunal.—Parece-me que nenhum aggravo ha com o despacho de fl 89 v.

Trata-se de embargos relevantes de nullidade, que, segundo a opinião de todos os praxistas, devem ser recebidos nos proprios autos. e é expresso no art. 577 do Reg. n. 737, mesmo por ser preciso dar lugar a discussão e prova.

E no caso vertente, levanta-se a questão, que precisa ser larga e escrupulosamente verificada, da falta de citação o embargante, e falta tambem de procuração desta, para em seu nome, agir Manoel de Siqueira, e tratar qualquer negocio com o aggravante, e cuja nullidade vicia o processado.

Em duvida, os embargos se recebem para melhor conhecimento da verdade (L. 34 D. de Negot. gest., L. 2 Cod. *ki perveein vil alio modo*, mesmo porque os autos nullos nunca passam em julgado.

Apezar do exposto, se eu estiver em erro o Egregio Tribunal reparal-o-ha.

Recife, 7 de Dezembro de 1898.

Luiz da Silva Gusmão.

Carta testemunhavel do juiz de direito do municipio de Jaboatão.

N. 3169

Aggravantes — Padre João Carlos de Moura e Manoel Henrique Nogueira:

Aggravada—Maria Joaquina da Conceição.

Accordão

Accordão em Tribunal que, feito o sorteio dos juizes adjuntos e relatados os presentes autos de carta testemunhavel, vindos do municipio do Jaboatão, aggravantes padre João Carlos de Moura e Manoel Henrique Nogueira, aggravada D. Maria Joaquina da Conceição, não tomam conhecimento do recurso, por não ser caso de aggravo o despacho pelo qual se concede o sequestro.

O § 17 do art. 669 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, em que os aggravantes se basearam, se referem a embargo e não a sequestro, actos inteiramente distinctos.

Não se pode ampliar a disposição de uma lei, embora o recurso que ella permitte se pareça em algum de seus effeitos com outro do [illegible].

A legislação civil tambem não aproveité á hypothese dos autos, pois a Ord. e o Reg. n. 15 de Março de 1842 sómente admittem aggravo do despacho que denega o sequestro e não do que concede.

Portanto, procedeu regularmente o juiz *á quó*, não acceitando pelo despacho de fl. 150 o aggravo interposto.

Paguem os aggravantes as custas.

Recife, 13 de Janeiro de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcanti.
Carlos Vaz
Macedo Lima.

REVISTA DIARIA

Telegramma Official. — Telegramma procedente de Buique em 9 de Fevereiro de 1899.

Governador.— Recife.—

Chuvas torrenciaes diversos pontos Municipio.

Francisco Lacerda —Juiz de Direito.

Aguas Bellas 7 de Fevereiro de 1899.

Nomeações—Por portaria de 8 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado nomeou Tiburcio Gonçalves da Silva Torres para exercer o cargo de delegado de ensino de Penha do municipio de Floresta em substituição a Manoel Freire da Silva que solicitou sua exoneração.

— Por portaria da mesma data, nomeou o Major Theodosio Bezerra de Mello Lau para exercer o cargo de delegado de ensino de Gameleira de Buique em substituição ao Capitão Antonio Guilhermino Dias Lima que não acceitou a nomeação.

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 8 do corrente o cidadão José Francisco de Oliveira para o cargo de 1º supplente de subdelegado do 1º districto do municipio de Timbauba em substituição do actual que foi exonerado; para o cargo que se acha vago de 1º supplente de subdelegado de S. Vicente do mesmo municipio nomeou o cidadão Joaquim Francisco Vieira de Mello.

Escola Propagadora.— Resultado dos exames de Plantas e Animaes, procedidos ante-hontem nessa Escola, sob a presidencia do Professor Francisco Medeiros, servindo como examinadores o lente da cadeira, Dr. Alberto de Mendonça e Olympio Galvão e como fiscaes os Drs. Sebastião Galvão e Luiz G. de Araujo.

Zaimira Pereira da Silva Girio e Laurinda Fernandes Fischer, approvadas simplesmente.

Continuam na mesma Escola Escola abertas as respectivas matriculas ordinarias até o dia 15 do corrente inclusive.

O anno terrivel.— Nas suas prophecias para o anno de 1899 o velho Moore (old Moore), muito conhecido e respeitado na Inglaterra pela quasi infallibilidade dos seus prognosticos, com o titulo "Um anno de emoções" diz o seguinte:

"A balança deste anno dará na sua passagem, estranhos acontecimentos.

No mez de Abril deve palpitar com intensidade o pulso da Inglaterra; em Maio dar-se-á um acontecimento funesto na casa real; em Junho, o London County Concil destinar-se-á fortemente; em Julho a nação agitar-se-á nas suas mais intimas profundidades: em Agosto haverá muita mortandade, emquanto pelo Natal os sinos tocarão funereamente.

Teremos uma eleição geral em consequencia da resignação do ministro mais proeminente.

Nos primeiros mezes do anno para não dizer dos outros, dar-se-á uma crise na Allemanha.

A America e a Africa do Sul terão, ao mesmo tempo que a França uma revolução.

Depois destes abalos, bancarotas e tumultos são cousas comparativamente insignificantes."

Club Carnavalesco Viuvas Divertidas— Com este titulo apparecerá este anno dia, 12 13, e 14 de Fevereiro o club acima mencionado e percorrerá diversas ruas desta cidade.

Pan Cake — A acreditada pastellaria Mello Bizet, á rua Barão da Victoria offereceu-nos hontem uma amostra de deliciosos bolinhos—uma grande novidade para o Carnaval—e, acompanhando a, a seguinte carta:

« Srs. Redactores.—Como Vv. Ss. sabem, na Inglaterra não festejam o Carnaval, mas conservam essa data tradicional, e por esta razão é que nesses dias naquelle paiz o primeiro prato são os esplendidos *Pan cake*, deliciosos filhoses de uma confecção correcta.

Assim o Bizet, que sempre procura confeccionar o que é bom, obteve a receita e este Carnaval expõe a venda, pois está preparado com duzentos mil para a vespera e o dia, isto é sabbado e domingo, e depois conforme as encommendas, com muitos milhares.

Mas, não é só allegação, lá vae tambem a amostra, provem e digam o que acham.

De Vv. Ss. sempre grato.—Luiz de Mello Bizet. »

Agradecidos pelo mimo.

Subdelegacia do 1º districto da Graça—Acha-se depositado nesta subdelegacia um cavallo que foi apprehendido em poder de um menino.

Quem fôr seu dono appareça na mesma subdelegacia afim de dar disto a prova.

Lyceu de Artes e Officios—Horario das aulas:

Primaria para creanças e adultos, todos os dias uteis, excepto sabbados.

Portuguez, nas segundas, quartas e sextas, das 6 ás 7 da noite.

Francez, idem, das 7 ás 8.

Arithmetica e Geographia, nas terças e quintas, das 7 ás 8.

Algebra, idem, das 8 ás 9.

Escripturação Mercantil, segundas e sextas das 7 ás 8.

Historia, nas quartas e quintas das 7 ás 8.

Geographia, nas terças e quintas das 6 ás 7.

Desenho Linear, nas terças e sextas das 7 ás 8.

Desenho de Figuras e Ornatos, nas segundas e quartas das 6 1/2 ás 8.

Musica elementar, nas terças e quintas das 7 ás 9.

Banda musical, nas segundas e sextas das 7 ás 9.

Tachygraphia, nas segundas e sextas das das 6 ás 7.

Mechanica, idem das 6 ás 7.

Pintura decorativa, nas quartas e sabbados ás 7 horas da manhã.

O somno dos Reis — *Le Cri de Paris* publicou ultimamente um interessante artigo, a proposito de como dormem os reis.

Guilherme II dorme em um leito reuno, como os seus officiaes, com a unica differença que a roupa branca e os colchões são do panno muito fino. Deita-se ás 11 horas e levanta-se ás 5, como um automato.

O seu somno é agitadissimo.

A rainha Victoria dorme tarde. Afim de conseguir o somno, uma dama do serviço lê algum livro. Dorme pouco, mas seu somno é calmo e tranquillo. Bastam-lhe tres horas para descançar.

Guilhermina, a nova rainha da Hollanda, vai para a cama depois de ceiar e levanta-se muito cedo para passeiar no parque.

A sua cama tem a particularidade de ser monumental.

Leopoldo II deita-se muito tarde. Seu leito é o de um modesto burguez e só se distingue pelas largas almofadas de pluma de cysne.

O czar dorme muito pouco e agitadissimo. Levanta-se tarde e sua cama dormitorio é illuminada *a giorno*, como se fôra um theatro. Abusa do chloral durante a noite.

O rei Humberto gosta de um leito duro e lençóes de linho grosso: *dorme como uma pedra.*

ILEGÍVEL

Finalmente Abdul-Hamid tem um somno leve de creança de seis annos

Anniversario natalicio—Faz annos hoje o Exm. Sr. Barão de Nazareth, digno senador estadual.

Comprimentamos a S. Exc.

Escola Normal Amanhã ás 10 horas do dia e nunuarão nessa escola os exames de admissão dos candidatos á matricula do 1º anno do curso.

A' procura de marido —Nas folhas americana uma rapariga bem original pedio novas do marido nos seguintes termos:

" Perdeu-se ou foi roubado um individuo que num momento de distracção tive a fraqueza de acceitar por marido. E' bonito rapaz, porém, burro até alli.

Quando chove costuma entrar em casa, não encontrando pelo caminho alguma costureira que lhe conceda metade do guarda-chuva. Dá pelo nome de João e foi ultimamente visto com Julia Harris, tendo o braço em volta da cintura desta. Em taes occasiões é um retrato perfeitissimo do idiota. Quem catrafilar este pobre diabo e m'o trouxer para que o possa punir dignamente amarrando-o, será generosamente gratificado.

Argamassa americana — Esta argamassa, applicada em Washington numa das naves do palacio do presidente, conservou por muito tempo o seu brilho.

Eis aqui a formula de sua composição: Cal viva 17 litros: sal puro, 6 ditos; farinha de arroz, 1 kg., 500; cré em pó, 0kg. 225; colla clara, 0kg. 500.

A cal é extincta nagua fervendo e o *leite* obtido passado por uma peneira muito fina.

O sal puro é dissolvido nagua quente e a solução junta-se ao leite da cal. Em seguida addiciona-se o cré, depois a farinha de arroz reduzida á massa liquida clara e submettida á fervura, e, finalmente, a colla egualmente dissolvida nagua quente.

Sobre todas estas materias juntam se 23 litros dagua quente. Esta argamassa applica-se muito quente: e, convenientemente applicada, não são precisos mais que 75 centilitros para cobrir um metro quadrado de muro exterior.

Os microbios — A acreditar em certos medicos pessimistas da escola microbiana, não ha acto da vida que não seja perigoso para a propria vida. Nada se póde fazer sem risco do assalto invasor de microbio-geradores de innumeras e multiplas molestias.

Não comam sôpa, não comam pão, porque se arriscam a uma dilatação do estomago: não comam carne mal assada, refugio de vermes e de microbios pathogenicos de toda a especie.

O Sr. Kolpch publicou o mez passado a esse respeito um artigo tranquilisador.

Injectou em porquinhos da India poeiras apanhadas nas juntas do soalho de uma enfermaria de tuberculosos e nenhum dos alumnos ficou tisico.

Denuncia — Foi em data de hontem denunciados pelo Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 1º promotor publico da capital, perante o juiz municipal do 2º districto criminal, os individuos José de Lima e João Fernandes Coutinho, por haverem no dia 29 de Janeiro proximo findo, ás 11 horas da manhã mais ou menos na venda do segundo dos denunciados na rua do Lomas Valentinas da freguezia de Santo Antonio praticado com instrumento perfura-cortante e contundente diversos ferimentos em Pedro Lopes da Silva.

O primeiro dos denunciados logrou evadir-se, sendo o segundo preso em flagrante.

Assim procedendo incorreu o denunciado José de Lima nas penas do art. 304 § unico do Codigo Penal e o denunciado João Coutinho nas do art. 303 do citado Codigo.

"A Cidade"—Fará hoje a sua reapparição esse nosso collega vespertino sob a criterosa direcção e gerencia do nosso collega de imprensa, Affonso Lucio.

Antecipamos-lhe as nossas cordeaes saudações.

Assassinatos—No dia 1º do corrente, no municipio de Igarassú, na occasião em que Manoel Severino da Costa dormia em sua propria casa, foi assassinado por Casimiro de tal.

Tendo em seguida o criminoso aggredido a Fabiano de tal que residia a pouca distancia, travou luta renhida com este sahindo ambos gravemente feridos e vindo a fallecer, em consequencia, [illegible] depois.

Ferimento grave—No dia 4 do corrente, em terras do engenho Sairagy, do municipio de Igarassú, o individuo de nome Damião Simões Barbosa feriu gravemente a Eduardo Mendes.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

O bicho—O Sr. Subdelegado da freguezia de Santo Antonio deu busca nas casas de Oliveira & C. sita á rua do Largo do Rosario n. 30, de Reinaldo de Souza, á rua do Visconde de Inhauma n. 6, e de Alfredo Ferreira, á rua das Cruzes n. 28, apontadas como agencias do jogo do bicho, encontrando apenas nas duas ultimas objectos referentes ao mesmo jogo.

Em vista disso, multou cada um na quantia de 30$000, que foi remettida á Prefeitura Municipal para os devidos fins.

Captura—No dia 3 do corrente, foi capturado, no municipio de Bom Conselho, e recolhido á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Severiano de tal, como pronunciado em Aguas Bellas, no art. 294 § 1º do Cod. Penal.

Optimas bisnagas—O acreditado e importante estabelecimento de molduras, estampas e quadros denominado *Galeria Artistica*, á rua da Imperatriz n. 53, da firma J. Azevedo & C. acaba de expor a venda um bonito sortimento de lindas bisnagas com perfumes finos e variado, que serão vendidas por preços modicos.

Aquelles que procurarem de preferencia a *Galeria Artistica* para fazer munições para os combates carnavalescos de certo não se arrependerão.

Experimentem os amantes das festas em honra ao Deus Momo e verão a veracidade do que affirmamos.

E' honroso—Antehontem, por occasião de suas audiencias, o zeloso e provecto juiz do 4º districto municipal Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, mandou que os respectivos escrivães inserissem nas actas um voto de louvor ao digno juiz de direito de orphãos Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, pelos altos serviços prestados, por esse magistrado, ao fôro, na iniciativa e realisação dos reparos das salas de audiencias, cujas obras ja foram concluidas.

Por nossa vez, tivemos occasião de louvar o procedimento desse honrado juiz, o que repetimos agora, accrescentando que as alludidas salas apresentam actualmente um bello aspecto muitissimo differente de d'antes.

Serviço militar— Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 14º dá a guarnição da cidade e o 40º um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Mamede Lins Wanderley.

Uniforme 7º e gorro com capa.

Teve alta do Hospital Militar por curado o ex-mestre de musica reformado do 14º de infanteria Deleotero José de Sant'Anna.

Declarou-se ao 14º e 40º batalhões de infanteria que considerassem as praças que erão empregadas nas obras militares como empregadas na Delegacia da Direcção Geral de engenharia.

— Passou a prompto de empregado na extincta Directoria das Obras Militares o anspeçada do 14º de infanteria Manoel Mendonça do Nascimento.

— Ficou addido ao Quartel General desde 1º de Fevereiro o tenente Dr. Gustavo Guabirú.

— Mandou-se baixar ao hospital militar o anspeçada do 40º de infanteria Cyrillo Fernandes Lima devendo a junta medica que o inspeccionar declarar-se elle tem defeitos physicos que o impossibilite para o serviço do exercito.

— Passou a prompto de empregado no Quartel General o soldado do 40º de infanteria João Luiz da França devendo o batalhão mandar substituir por outro.

— No requerimento em que o capitão do 40º de infanteria Cicero Monteiro pedio ao cidadão General Commandante do Districto para gosar a licença que obteve para tratamento de saúde no Estado do Rio Grande do Norte teve o seguinte despacho: —«Como pede».

— Serão inspeccionados de saude hoje o tenente do 14º de infanteria Gustavo Galvão Cavendisk, alferes do 14º da mesma arma José Gonçalves de Araujo Coriolano.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 8 para 9 de Fevereiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	15	..	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	30	..	30	1	..	..	1	29
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	.	1	1	..	..	1	..
Total	46	..	46	2	..	..	2	44

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Cruz.
De Barreiros, para Ferreira Filho.
De Macau, para Francisco Tertuliano

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Fevereiro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º4	759,mm73	18 mm11	73
9 »	27,º4	760,mm04	18 mm59	68
12 »	28,º7	759 mm12	18 mm93	65
3 t.	28,º5	757 mm66	18 mm61	66
6 »	27,º9	757 mm89	19 mm87	71

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido, 60,º0. Prateado 43,º6.
Temperatura maxima 29 º75.
Temperatura minima 26 25
Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm3 á sombra 3,mm6.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ESE alternados de meia noite até 0 h. 33 m. da manhã; ESE com interrupções de SE e E até 10 h. 18 m.; SE até 10 h. 58 m.; ESE até 11 h. 03 m.; SE até 11 h. 23 m.; ESE até 1 h. 50 m. da tarde; E com interrupções de SE e E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 7m25.
Nebulosidade média 0.46.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Fevereiro

O prea-mar foi ás 3 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2m40.
O baixa-mar foi ás 9 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0m70.
O prea-mar foi ás 3 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m76.
O baixa-mar foi ás 9 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m52.
O encarregado, *Eleobão Ribeiro*.

Passageiros—Chegados do norte vapor nacional «Maranhão»:

Do Pará—Alferes Vicente M. dos Santos, Camillo Consandier e 1 filho, alferes S. S. Cordovil, D. Francisca da C. Vasconcellos e 2 filhos, Maria Bella, Maria Paula, Joaquim Campos, João Braga, Luiz Santos, Antonio Borges, Elvira Borges, Mauricio Rocha, José Belém, Arsenio Ribeiro, Francisco Lima, Jeremias Balthazar, Joaquim Silva, Gustavo Souza, Antonio Fernandes, Pedro Sant'Anna, Maria da Conceição e Miguel Mariano.

Do Maranhão—E. Jardim, Pedro José, José Antonio, Henrique Campello, Emile Philippot e sua senhora, irmã Dorothea de Moraes e D. Josepha Marques.

Do Ceará—Luiz A. Ferreira.

Do Natal—Manoel Roberto da Silva.

Da Parahyba — D. Julia da Silva, D. Evangelina Maia e 1 menor, Dr. Cleto Barreto, sua senhora, 1 filho e 1 aggregado, D. Julia Toscano, Quiteria M. das Mercês, D. Graciada P. Gomes e 2 filhos, Luiz Vernet, Affonso Martins, João Carlos, Josepha Bernier, Amaro de Oliveira.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Fevereiro de 1899.

Existiam	597
Entraram	9
Sahiram	16
Existem	590
A saber:	
Nacionaes	553
Mulheres	28
Estrangeiros	9
Total	590
Arraçoados	514
Bons	506
Doentes	31
Loucos	4
Loucas	3
Total	514

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Elias Coelho da Silva.

Alta

José Romão Ramos e Libanio da Costa Ferreira, conhecido por João David.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 7 do corrente os seguintes cadaveres:

Mequilina Valença de Oliveira, Pernambuco, 7 dias, Afogados, attestado do Dr. C. Gomes.

Maria José de Carvalho, Pernambuco, 33 mezes, S. José, attestado do Dr. J. Marques.

Emiliana Etelvina de Araujo, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Manoel Joaquim da Trindade, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Estephania da Costa Reis, Pernambuco, 21 dias, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

Oscar, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Caetana de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça, duas testemunhas.

Gertrudes Clementina da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do B. Oliveira.

Francisca da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Candido Martins Duarte, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Zulmira, Pernambuco, 1 anno, attestado do Dr. L. Pessoa.

PERNAMBUCO

Balancete da Receita e despeza do municipio de Goyanna do mez de Janeiro de 1899

RECEITA

Saldo do exercicio findo	1:911$951
Arrecadação feita no mez de Dezembro e recolhida pelos arrecadadores no mez de Janeiro	8:200$068
Arrecadação feita e recolhida no mez de Janeiro	7:247$353
Aferição feita no mez de Dezembro e recolhida no mez de Janeiro	41$000
Multas por infracção de posturas	25$000
Emolumentos	65$100
Licenças para construcção	54$313
Espectaculos publicos	10$000
Licenças a vendedores de leite, carroceiros e almocreves	92$400
Inhumações	10$000
	18:269$220

DESPEZA

Empregados da Prefeitura	526$039
Idem do Concelho	183$333
Juizes de districto	276$656
Fiscaes (Novembro e Dezembro)	117$125
Carcereiro (Outubro e Dezembro)	44$653
Instrucção publica (Novembro e Dezembro)	1:216$359
Guarda municipal	100$000
Illuminação da cidade (Novembro e Dezembro)	1:098$000
Sustento de presos pobres	210$000
Agua e luz para cadeia e quartel	31$700
Aluguel de casa (Junho a Dezembro)	116$000
Limpeza da cidade	55$000
Custas judiciaes	4$000
Defesa de presos pobres	93$333
Porcentagem do Collector e escrivão do mez de Dezembro	1:316$110
Idem, idem do mez de Janeiro	1:087$103
Expediente da Secretaria, impressão de leis, regulamento e aluguel da casa, onde funcciona a Prefeitura	74
Eventuaes	10
	7:364$931
Saldo que passou para o mez seguinte:	10:904$289
	18:269$220

Goyanna, 7 de Fevereiro de 1899.
L. Correia de Britto.
Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 11, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica as clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 133.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARABENS

Risonha e fagueira passa a aurora do dia de hoje, 10 de Fevereiro, anniversario natalio do excellente amigo e prestimoso correligionario, o Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth.

Praza aos Céos que datas como essa se multipliquem, afim de que nas fachadas do Templo da Republica que é obra do povo, possa o seu nome fulgurar em lettras d'ouro com o emblema da virtude e do patriotismo.

Feliz aquelle que conta em sua vida dias tão venturosos, porque nunca será esquecido de seus concidadãos.

Mil parabens envia do alto da imprensa o seu velho dedicado amigo e correligionario

Fortunato Pinheiro.

A' ella

Em bella tarde do mez de Setembro
Lia uns bons versos de um poeta grego,
Vi-te querida scismadora e bella
Inda mais bella do que agora eu vejo
Ri-me, fitando o teu semblante meigo
Amei-te oh bella! E sorprehendi-te o pejo.

Partiste anjo o me levando alma
E em minha mente me ficou a tua,
Reverte anjo no meu duvinal singello
Esta candura no meu peito fraco
Inda constante de amor anhelo
Recordo á tarde em que vi-te, oh bella
Amei-te, amo-te, com amor singelo.

J.

Estado do Maranhão

Caxias, 21 de Maio de 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado—Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal *O Paiz*, que se publica nesta capital, com referencia a seu prodigioso Alcatrão e Jataby, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou com toda a estima e consideração, de Vmcê. amigo obrigado e creado.

Aristides Villa Nova Soares.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 32.
Telephone n. 32.
Os chamados podem ser dirigidos na rua de Hortas n. 33.

Usina Catende

Meio rapido de fazer fortuna

Quem quizer fazer fortuna rapida vá plantar cannas na Usina Catende.
Leiam os documentos seguintes e vejam se o meio não é facil.

—

HERMINO LAURENTINO DE ANDRADE
Nota da Usina N....
Usina Catende
3 DE JANEIRO DE 1899
Recebido do Eng. Ouricury

CARRO	Tara kilos	Peso grosso
17 61, 75, 21, 29, 36	5.150	20.400
72 33, 50, 34, 78	4 600	19 900
11, 7, 2, 71, 11, 23, 5, 10	7.275	30.000
52, 19, 51, 41, 20, 76	5.615	23.200
12, 4, 44, 68, 46, 19, 56	6.440	23.200
42, 19, 41, 37, 55, 43	5.845	18.200
25, 8, 33, 27, 35, 62, 70	5 950	24.500
39, 22, 63, 77, 12, 4, 79, 46	7.250	31.000
56, 59, 49	2.715	12.000
Peso bruto	50.840	202.300
Tara		50.840
« atilhos 10 %	45.43[illegible]	151.460
Peso liquido Kilos		106.022

F. Ludovico.

LOURENÇO HYPIRANGA
Nota da Usina N...
Usina Catende
18 DE NOVEMBRO DE 1899
Recebido do Eng. Gamelleira

CARRO	Tara kilos	Peso grosso
50 i 60 i 55 i 17, 29 i	22.842	61.000

Foi descontado 30 % sobre cannas rôxas, e mais 10 do costume.

Peso bruto	22.842	61.000
Tara	.....	22 842
« atilhos 10 %	15.263	38.158
Peso liquido kilos		22 895

F. Ludovico.

Estes documentos querem dizer: na Usina Catende desconta-se:
25 a 30 % de atilhos, isto é, olhos que servem para amarrar as cannas; e
além de 30 % de canna roxa— *mais dez do costume.*

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores de[illegible] que quizerem pagar os seus [illegible] rão fazel-o ao declarante pess[illegible] seu escriptorio á rua do Imper[illegible] andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.
Dr. Milet.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso xarope de Alcatrão e Jatahy.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

FELIZ EXITO.—A declaração feita pelo illustrado medico da Capital Federal, Brasil, o Dr. Brito e Silva, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, sub bibliothecario da mesma Faculdade, etc., merece a attenção dos nossos leitores:

"Attesto que tenho empregado com feliz exito nas affecções broncho pulmonares na chlorose e nos casos de debilidade organica a Emulsão de Scott. O referido é verdade pelo que affirmo sub fide medici". 51

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas ao meio dia ás 3 horas

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia na rua da União n. 29

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

Rua Duque de Caxias n. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais de uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas a boxiga aborta, e em casos mais adiantados a boxiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas remissões que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de [illegible] applicação nas febres erysipellosas, e em tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de ta[illegible] o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e cont[illegible] gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com praticas hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 20.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 245.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Thesouro Homeopathico

OU

Vade-mecum do Homeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(Sexo feminino)

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abriram-se no dia 9 de Janeiro.
Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A Directora,
Maria do Carmo Azevêdo.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

Uma firma de Agentes de Exportação dos Fabricantes Americanos, necessita de uma pessoa como seu representante em commissão que conheça os negociantes que podem comprar as mercadorias de manufactura americana, que saiba ler e escrever inglez e que possa explicar aos compradores os catalogos dos fabricantes.

Dirigir-se em inglez com referencias aos,

Srs. DELILE & CO.,
2 & 4 Stone Street.
New York, U. S. A.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retracto do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.
Residencia—Afogados.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.
Rua Marquez de Olinda n. 24

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Fevereiro de 1899

Acções do Banco Popular do v/r de 10$000 à 16$000 cada uma.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco valôr de 100$000 juros 7 % a 98$000, cada uma.

Ditas de dita, 6 % á 93$000, dita.

Cambio sobre Londres á vista 7 1/4 e 7 9/32 1/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, á 90 d/v 7 3/8 d, por 1$000 do banco.

Idem, Lisbôa pagavel em Londres 7 3/8 d, por 1$000 particular.

Na bolsa, Venderam-se:

200 Acções do Banco Popular.

100 ditas de dita.

17 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

46 ditas de dita.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram a 7 3/8 d, sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se negocios, baixando logo depois para 7 11/32 d, fechando em posição duvidoza.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, abriram a 7 11/32 e 7 3/8 d.

A cobrança do hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 3/8	7 1/4
" Pariz..........	1$296	1$319
" Hamburgo	1$607	1$327
" Lisbôa e Porto..	542	552
" Outras cidades de Portugal	546	558
" Italia	1$296	1$319
" New-York	....	6$897

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$300	a	9$000
Chrystalisado	7$800	a	8$500
Branco, "	7$300	a	8$000
Somenos, por 15 k. "	5$300	a	5$600
Mascavado, "	4$300	a	4$600
Bruto secco, "	4$700	a	5$000
" mellado "	4$200	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$500	a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$660 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$300 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$500 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos, firme.

Bagas de mamona a 3$900 os 15 k.

Caroços de algodão 1250 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal.	1$360
Refugos.	$908
Verdes nominal	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL

Cota-se venda a pipa. 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 210$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ a cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 22$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	11$000	á 21$000
Farinha de mandioca, sacco a		18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1899

Barbosa Lima & C.—1 caixa com brinquedos e miudezas.

Antonio P. da Silva & C.—143 caixas com espingardas e pistolas.

Lopes Alheiro & C.—50 caixas com batatas.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.—30 caixas com batatas.

J. W. de Medeiros.—1 caixa com livros impressos.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com espelhos e miudezas.

Lemos & C.—125 volumes com batatas, mortadelas e velas stearinas.

Mendonça Primo & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Manoel L. S. Carvalho.—55 volumes com banha, toucinho e farinha de milho.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—26 volumes com perfumarias, ferragens e miudezas.

Ordem 3.ª de S. Francisco.—1 caixa com tecidos de lã.

Augusto Fernandes.—7 caixas com pedras marmore, moveis, chapéos e diversos artigos.

Amorim Irmãos & C.—11 caixas com presuntos, queijos e carne fumada.

Alvaro A. dos Santos.—1 caixa com perfumaria.

Silva Marques.—50 caixas com batatas.

Machado & Lopes.—1.500 barricas com farinha de trigo.

Guedes de Araujo & Filho.—235 canastras com alhos.

Santa Casa.—1 caixa com chloroformio.

A. G. Mendonça.—12 barris com vinho.

Narciso Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—371 volumes com manteiga e peixe em salmoura.

F. de Magalhães e Silva.—1 caixa com chapéos.

Costa Lima & C.—3 caixas com chá da India.

Guerra & Fernando.—3 caixas com tecidos de algodão.

Herdeiros Bowmann.—1 roda de ferro.

Alvares de Carvalho.—5 caixas com obras de ferro e barris com oleo de linhaça.

Pereira Carneiro & C.—1 fardo com papel para encadernação.

Bernet & C.—10 volumes com tapetes e tecidos de lã e de algodão.

José Fernandes Lima.—2 barris com vinho.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—7 volumes com ferragens e tecidos de algodão.

Andrade Almeida & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—881 toneladas de carvão de pedra.

Beltrão & Costa.—12 volumes com amarras e ancoras de ferro.

Henry Forster & C.—500 barricas com farinha de trigo.

H. Rouquayrol.—3 caixas com medicamentos.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez "Actor", entrado em 5 do corrente e consignado a Blackburn & C:

— Carga de Liverpool:

Barrilha 20 tambores a J. S. Seixas, 122 á ordem.

Barras de ferro 30 fardos á ordem.

Batatas 40 caixas a Abrantes & C.

Chá 1 caixa a A. Vieira & C.

Chlorato de potassa 20 barricas á Companhia Manufactora de Phosphoros.

Cerveja 100 caixas a Lemos & C.

Cidra 50 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Cabos 10 volumes a João Fonte.

Carvão 1 caixa a A. Fernandes & C.

Drogas 13 caixas a G. Braga & C., 1 a Faria Sobrinho & C.

Enxadas 20 barricas a Vianna Castro & C., 73 a A. de Carvalho & C., 30 a G. de Mattos Irmãos.

Ferragens 51 volumes a A. R. da Costa & C., 211 a Miranda & Souza, 6 a A. de Carvalho & C., 40 a I. de Azevedo, 1.237 a A. Silva, 9 a A. P. da Silva & C.

Farinha 121 saccos á Companhia Industrial Pernambucana.

Folhas de zinco 40 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Leite condensado 20 caixas a Loureiro Barbosa & C., 15 á ordem.

Linha 9 caixas a J. R. Fonseca, 28 a J. M. Hood, 17 a A. Ribeiro & C., 52 a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 1 caixa a A. Vieira & C., 1 a O. & Pinto, 1 a N. Fonseca & C., 2 a A. Lemos & C., 6 a J. de Aquino Fonseca, 2 á ordem, 2 a G. Lima & C., 11 a G. de Mattos Irmãos, 5 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Frederico & C., 1 a C. Ribeiro & C., 1 a Pereira Carneiro & C., 4 a A. D. C. Vianna, 2 a Amorim Campos & C., 1 a Campos & Irmãos.

Materiaes 2 caixas a Bowman, 10.607 a C. Ferro de S. Francisco, 14 a G. Marx.

Machinismos 3 caixas á Companhia de Fiação e Tecidos.

Oleo 10 barris a Lopes & Araujo, 20 a Miranda & Souza, 10 a A. de Carvalho & C.

Pás de ferro 50 feixes a A. P. da Silva & C., 50 a A. Gomes de Mattos Irmãos.

Salitre 100 barricas a M. P. da Silva & C.

Sal amargo 115 saccos á Companhia I Pernambucana.

Tintas 7 barricas á ordem, 50 a Silva & C.

Tecidos 1 caixa a Silveira & C., 1 a F. Silva & C., 2 a Bernet & C., 6 a R. Lima & C., 6 a N. Maia & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Leite Bastos & C., 2 a A. Lopes & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 1 á ordem, 1 a Alves de Britto & C., 1 a R. Carvalho & C., 1 a A. de Amorim & C.

Whisky 25 caixas á ordem, 10 a C. D. Clunie.

— Carga de Glasgow:

Linha 15 caixas a Nunes Fonseca & C.

— Carga de Bordeaux:

Papel 100 fardos a Lemos & C.

— Carga de Antuerpia:

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Carga do Havre:

Mercadorias 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

— Carga do Porto:

Alhos 235 caixas a G. de Araujo & Filhos, 30 ditas a Lima & C., 60 a C. Lima & C.

Carne 1 caixa a A. F. & Irmãos, 1 a M. J. A. Ribeiro.

Palitos 2 caixas a J. F. Lima & C.

Photographia 1 caixa aos mesmos.

Sardinhas 193 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 30 barris a Lopes Alheiro & C., 30 á ordem, 5 a M. J. S. Ribeiro, 2 a J. F. Lima & C., 15 á ordem, 200 caixas a Silva Marques, 40 barris á J. F. de Almeida & C., 15 a A. de Freitas & Irmãos, 228 caixas a Amorim Fernandes & C., 1 barril a A. B. Costa, 30 a M. F. Irmãos, 10 a Joaquim F. de Carvalho & C., 25 barris a Lopes Magalhães, 50 e 50 caixas a Lopes & Araujo, 25 barris a P. Ferreira.

— Carga de Lisboa:

Azeite 150 caixas a Amorim Fernandes C. C., 100 a Ramos & Gappert, 55 a E. M. de Barros, 1 a J. Vaz Gonteores.

Azeitonas 30 caixas a F. Rodrigues.

Agua mineral 4 caixas a G. Braga & C.

Carne 1 caixa a A. G. Mendonça.

Cebollas 100 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 á ordem, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 3 a E. M. de Barros, 25 a J. G. da Costa, 25 a Lopes Alheiro & C.

Cal 100 barris a Lopes & Araujo, 50 a A. Silva & C.

Carvão animal 3 barricas aos mesmos.

Drogas 4 caixas a Companhia de Drogas.

Fructas 6 caixas a A. Fernandes & C.

Ferragens 1 caixa a A. Silva & C.

Medicamentos 1 caixa aos mesmos.

Sardinhas 123 barris a Ferreira Rodrigues & C., 50 a R. N. da Silva.

Vinho 1 barril a Lopes & Araujo, 20 a F. Braga & C. 51 pipas e 170 barris a Amorim Fernandes & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a R. Lima & C., 16 pipas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 51 e 71 barris a Lopes Alheiro & C., 100 caixas, 4 pipas e 25 barris a L. Barbosa & C., 13 a V. Silva & C., 25 a D. G. Villa-Verde & C., 12 a A. G. Mendonça, 6 pipas e 33 barris a R. N. Fonseca, 53 caixas a Amorim Fernandes & C.

New-York vapor inglez COLERIDGE entrado em 1 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Amostras 1 caixa á ordem.

Candieiros 11 caixas a O. Bastos & C.

Drogas 8 caixas a G. Braga & C., 2 a Companhia de Drogas.

Graxa 2 barris a Manoel Collaço & C.

Maisena 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Mercadorias 1 caixa a E. Goetscher, 5 a O. Bastos & C.

Relogios 10 caixas a J. R. Fonseca, 1 a Manoel Collaço & C.

Tecidos 10 caixas a Muller & C., 3 a Vieira & C., 6 a O. Jardim & C.

Vidros 5 caixas a Vianna Castro & C., 1 a J. R. Fonseca, 10 a Manoel Collaço & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Matapan, para Itaqui:

M. S. Maia & C., 30 pipas com 15900 litros de cachaça e 4 barris com 352 ditos de alcool.

— No vapor inglez Ebro, para Hamburgo:

Landy Brotheres, 27 saccos com 4000 chifres de boi e 930 couros seccos salgados pesando 11160 kilos.

Para New-York:

R. Brotheres, 157 couros seccos salgados pesando 18631 kilos.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

Blackburn & C., 1000 saccos com 75000 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor belga Galileu, para New-York:

Landy Brotheres, 85 fardos com 14410 kilos de pelles em cabello.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

Pereira Pinto & C., 60 pipas com 32400 litros de alcool.

Amorim & C., 130 saccos com 12790 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 60[2, 55[4 e 50[8 de barricas com 9855 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1500 kilos de assucar mascavado.

João Meira Lins, 175[2 e 60[4 de barricas com 18470 kilos de assucar branco.

João F. Manta, 175[2 e 60[4 de barricas com 18470 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite, 400[2 e 700[4 de barricas com 59200 kilos de assucar branco.

Alfredo F. da Silva, 286[4 de barricas com 15411 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 32 rólos de sola.

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

Para o Ceará:

P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1200 ditos de assucar mascavado.

Luiz Amorim Silva & C., 50 barris com 1100 litros de cachaça.

M. Cruz & C., 739 volumes com 42030 kilos de assucar branco e mascavado.

G. de Mattos Irmãos & C., 100 barricas com 800 kilos de sebo.

— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:

Silva Loyo & C., 300 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12000 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 cocos.

Francisco Felippe, 30 saccos com 3000 cocos.

Paiva Ferreira & C., 1 caixas com calçados.

— No vapor nacional Itaperuna, para o Rio de Janeiro:

A. Fernandes & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

José F. Marques, 337 saccos com 27525 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

A. Taborda & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Jose F. Marques, 133 saccos com 9975 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alagoas, para Manáos:

A. Fernandes & C., 50 barris com 4350 litros de aguardente.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

A. Franco da Silva, 212 saccos com 1?821 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Maráos, para a Bahia:

Menezes & Irmãos, 58 fardos com tecidos de algodão.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará:

P. Alves & C., 50 barricas, 150[2 e 200[4 de ditas com 23800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Amelia, para a Parahyba:

Casemiro Fernandes & C., 30 caixas com 120 kilos de velas de cera.

— Na barcaça Rainha do Sódó, para Macáo:

Lemos & C., 10 barricas com 854 kilos de assucar branco. 4 ditos com 240 kilos de café. 1 barrica com 40 kilos de biscoutos e 15 caixas com 375 kilos de sabão.

João F. de Almeida & C., 6 saccos com 360 kilos de café e 4 latas com 72 ditos de phosphoros.

Ferreira Rodrigues & C., 25 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:

Oliveira & C., 14[2 barrica com 840 kilos de assucar refinado.

Antonio J. G. Fraga, 1 barril com 88 litros de vinagre, 4 caixas com 48 kilos de macarrão e 1 dita com 2500 charutos.

— No hiate Flor de Maria, para Mamanguape:

Manoel Marques, 10 barricas com 500 kilos de cal de Jaguaribe.

L. Barboza & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça Britania, para Maceió:

Ildefonso Santos, 125 canos de barro.

— Na barcaça Nazinha, para Parahyba:

G. de Mattos Irmãos & C., 3 volumes com bisnagas e confettis.

— Na barcaça Amelia, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão e 30 ditas com 150 ditos de velas stearinas.

— Na barcaça Rainha do Sódó, para Macáo:

F. Rodrigues & C., 15 saccos com 900 kilos de café.

— Na barcaça D. Yayá, para Natal:

L. Barboza & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Lemos & C., 2 barris com 180 litros de de vinagre, 5 caixas com 600 litros de genebra e 30 saccos com 1800 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 8	440:669$082
Idem do dia 9	97.654$752
	538:323$834

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 8	195:591$540
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	3:352$492
Exportação	34:779$903
	234:223$940

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 8	5:076$432
Idem do dia 9	864$928
	5:941$360

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Fevereiro

Arrecadação do dia 1 á 6	145:712$655
Idem dos dias 7 e 8	10:691$549
	156:404$204

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

23 bois, pesando 3.245 kilos.	
255 kilos de peixe a 100 rs.	25$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
cargas com gallinhas a 1$000 rs.	8
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
19 cargas com fructas a 600 réis	11$400
42 cargas com farinha, milho e feijão a $500	21$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$300	7$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
65 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	65$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
26 talhos da frente a 3$500	91$000
10 ditos de reteguarda a 3$000 rs.	30$000
	580$300
Rendimento do dia 1 a 7	4:202$100
Somma	4:782$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Santos—7 dias, vapor nacional "Rio Formozo," de 415 toneladas, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

La Plata e escala—16 dias, vapor inglez "Ebro," commandante R. Hernamann, equipagem 73, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Bordeaux e escala—12 dias, vapor francez "Cordillére," de 2113 toneladas, commandante Richard Louis, equipagem 156, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional "Itapuruna," de 613 toneladas, commandante R. Morris, equipagem 33, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor francez "Cordillére," commandante Richard Louis; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor francez "Matapan," commandante E. Vannier; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Cintra," commandante J. Poschmann; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e Pelotas—Patacho nacional "Diva," capitão Gomes Piedade; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional "Guajará," commandante Joaquim B. Esteves; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez Fevereiro

Itapoan, do sul, a 10.
Galileu, do sul, a 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Colombia, do sul, a 10.
Cordouan, do sul, a 11.
Danube, do sul, a 12.
Alagoas, do sul, a 12.
Espirito Santo, do norte, a 14.
Clyde, da Europa, a 16.
Scholar, de Liverpool, a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
La Plata, do sul, a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez Fevereiro

Southampton e esc. Ebro, 10, as 4 horas.
New York, Galileu, 10, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
Havre Colombia, 10, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordouan, 11, as 4 horas.
Southampton e esc. Danube, 12, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 13, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, 14, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 16, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 18, as 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, 19, as 11 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Vapor inglez Ebro, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Torpedeira hespanhola Temerario, munic.
Barca norueguense C. Woeldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Lugar inglez E. W. Goldin, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Enterprise, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

ILEGÍVEL

EDITAES

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2 Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prase de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Dr. Chefe de Policia, faço publico que, durante os tres dias de carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 153 do Codigo Penal.

1º

Ficam prohibidos os bailes carnavalescos, além das duas horas da madrugada.

2º

Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas, ás 7 horas.

3º

São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quér ás autoridades, quér a particulares, classes ou corporações civis e religiosas.

4º

E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua.

Repartição de Policia, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Joaquim do Prado de Sampaio Leite.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio manda faser publico que, nos tres dias de carnaval, das 4 horas da tarde ás 9 da noite, os carros de passeio, bem como quaesquer outros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade, comprehendido nas ruas abaixo determinadas, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem nas ruas nelle indicadas.

Nas demais ruas os carros poderão transitar livremente.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Lupicino A. da Costa Barros.

ITINERARIO — Largo do Arsenal de Marinha, Rua do Apollo, Ponte de Buarque de Macedo, Pateo da Republica, Rua 15 de Novembro, Rua do Crespo. Parça da Independencia, Rua Larga do Rosario (Norte) Largo do Paraizo, Becco que communica o Pateo do Paraizo com o Largo da Matriz de Santo Antonio, Rua do Barão da Victoria, Ponte da Boa Vista, Rosa e Silva, Maciel Pinheiro, (Sol) contornando Jardim, Rua do Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte de Santa Isabel, Praça da Republica, Ponte de Buarque de Macedo, Caes do Apollo, Rua da Cadeia, Rua das Cruzes, Arsenal de Marinha.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.—1ª Directoria.—1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junior, juiz de direito interino do municipio de Boa Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião [illegible] e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virvirtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, do exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar da costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governado do Estado, ficando outra no cartorio,

Dado e passado n'esta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fôra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos concertos necessarios ao predio em que funcciona o Instituto Benjamin Constant, orçados em 2:725$741, e das obras supplementares da ponte do Porto de Pedras, orçadas em 4:752$066.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 2 do Março proximo futuro ás ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Guedes Gondim.

SANTO ANTONIO

João Lopes Braga.
Dr. Manoel Arthur Muniz.
José Pereira de Macedo.
João Julio Vieira da Cunha.
José Francisco de Sá Leitão.
Manoel Antonio dos Santos.
Domingos José de Avila.
Antonio de Holanda Cavalcanti.
Francisco Ferreira d'Annunciação.

SÃO JOSE'

Antonio Gomes da Silva Araujo.
Antonio Luiz Martins Rosa.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Dr. João Cancio Gomes da Silva.
José Alves Pereira.
Coronel João Carolino do Nascimento.
José Anacleto do Nascimento.

AFOGADOS

Christovão Gomes Pedrosa.

BOA-VISTA

Manoel Pereira da Cunha.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Guilherme Pereira de Azevedo.
Alberto Dias Fernandes.
José Luiz Cavalcante Pessoa.
Tito Fiock Pinto.
Rodolpho Penna Forte.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
José Guedes de Mello.
Antonio Ferreira de Faria.

POÇO

Barão da Casa Forte.
Argeu Barretto de Mello Rego.
Alberto Frederico de Moraes R. Lamego.
Affonso Monteiro Pessôa.

VARZEA

Joaquim Gonçalves Coelho.
Coronel Francisco Gonçalves Torres.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimeto de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regneira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 31 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: [illegible] quatro operações sobre inteiros [illegible] fraccionarios, [illegible] simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quér para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—e—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

Usinas subvencionadas

De accordo com os arts. 18 e 19 do Regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, cumpre que os Srs concessionarios remettam até o dia 12 do corrente o balancete, comprehendendo os productos e receita e despeza da safra de 1897-1898, visto não ter sido attendido o Edital de 18 de Março do anno passado.

O balancete deve ser endereçado á rua da Aurora n. 23, afim de ser publicado.

Recife, 3 de Fevereiro de 1899.

Castro Nascimento
Engenheiro Fiscal

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897 publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Morra Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse pare spectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895

Os candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1º. Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2º. attestado de vaccinação ou revaccinação.

3º. certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4º. attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idoneas.

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Dec acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3

(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Fevereiro de 1899.

Aferição de pesos e medidas da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Por esta Directoria se faz publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, aos Srs. commerciantes da freguezia do Recife que durante o corrente mez recebe se independente de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usadas em seus estabelecimentos.

Findo esse prazo, ser-lhes-ha cobrada o multa, constante do art. 1.º § unico cap. 6, tit 5 da lei n. 4 (Cod. de Posturas).

José da Cunha Ciberato de Mattos
Director.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899

O 2º Escripturario.
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 17 de Fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar a quem mais der os seguintes bens discriptos nos autos do inventario de Felippe Santiago Pereira.

Uma casa de pedra e cal n. 76, no logar Caminho Novo, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, coberta de zinco, quintal em aberto, terreno proprio e por acabar, mede de frente 4 metres e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada em 1:500$000.

Cinco cadeiras de amarello em máo estado.

Cinco quadros com estampa.

Dois consolos de amarello.

Uma mesa de amarello em máu estado.

Uma dita redonda de amarello.

Existentes na dita casa acima, e avaliados em 51$000

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Fevereiro de 1899.

Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Urucubé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias contado da data do aviso que lhe for expedido para esse fim.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiso de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Ildefonso de Azevedo, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio Ildefonso de Azevedo, estabelecido com pharmacia a rua do Barão da Victoria n. 35, com firma inscripta na meretissima Junta Commercial como verá V. Exc do documento junto, tendo feito accordo com os seus credores, que representam mais de tres quartos de seu passivo, como tudo consta dos documentos juntos, pelo qual se obriga á pagar 15 % de seus creditos, requer á V. Exc que, preenchidas as formalidades do art. 122 do Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890 se digne de homologar o referido accordo. O Supplicante apresentando a relação nominal dos seus credores com as indicações constantes do artigo 121 do citado Decreto. Pede deferimento.

Recife, 25 de Janeiro de 1899. Ildefonso de Azevedo.

Está collada uma estampilha do valor na mina de 300 réis, a qual está devidamente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferir o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D e C. Affixem-se editaes com o prazo de dez dias annunciando-se o pedido para que quem se julgar interessado offerecer a impugnação na fórma da lei. Recife, 26 de Janeiro de 1899.—C. Nobre.

Distribuição. A' Walcacer. Em 26 de Janeiro de 1899.—Oliveira

E nada mais se continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados.

A referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata de theor seguinte:

Concordata.— Ildefonso de Azevedo, pharmaceutico, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 25, não podendo, dela. condições actuaes do commercio satisfazer seus compromissos, nem continuar á negociar por falta de capital tendo este sido absolvido por prejuizos resultantes do estado geral do mercado sendo forçado deixar a casa por exigencias do proprietario e verificando-se do balanço junto, que não poderá pagar mais de 15 % (quinze por cento) do valor dos seus debitos, nem pedir a seus credores que acceitem a presente proposta obrigando-se ao pagamento em acto successivo á homologação da proposta.

Recife, 14 de Dezembro de 1898.—Ildefonso de Azevedo. (Sellada). Acceito a proposta supra. Recife 14 de Dezembro de 1898. José Bandeira de Mello, Companhia de Drogas e Productos Chimicos, gerente José Gervasio de A. Garcia, por procuração de Stellen Beguin & C, J. Nery da Fonseca. A. Raposo & Soares, por Manoel Fernandes, Carvalho & C, agentes, Barão de Limoeiro, Thiago de Queiroz Barros Lima, Eugenio Pereira de Azevedo, por procuração de Leopoldo José Felippe Santiago. Recife 12—1—99. José Bandeira de Mello.—Por procuração de P. Lopes. successores de Benjamin Ottler & C, Francisco Manoel da Silva, José Victorino Alves Maia, Francisco Dias da Costa, successores de Graciliano Martins & C, por procuração de Rossbach Brothers J. Bastos, por procuração de C. H. Benris & C. de Paris. B. Wanderley. Reconheço as firmas retro e supra. Recife, 25 de Janeiro de 1899. Em testemunho de verdade (signal). o tabellião publico. Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

E mais se não continha em dita proposta de concordata aqui fielmente copiada, do proprio original.

E em virtude do meu despacho exarado na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o praso de 10 dias, a contar da data da publicação deste para que dentro delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28 de Janeiro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Copia —Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de Fevereiro de 1899. Officio n. 5,165

AOS SRS. FISCAES

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito recommendo-vos o fiel cumprimento do disposto no art. 13 capitulo 1, tit. 5º da lei n. 4 que prohibe os atravessadores e correctores de farinha, legumes e outros, generos que forem levados para o Mercado Publico e povoações do Municipio, sendo os infractores multados em 20$000, ou recolhidos á prisão por oito dias, conforme preceitua o citado art. 13

Outrosim, manda recommendar vos que providencieis para que os conductores ou almocreves sejam acompanhados até o Mercado Publico, afim de expor in alli a venda os ditos generos.

Para a effectividade do que estatue a referida lei, fica a vossa disposição a força necessaria que vos será apresentado pelo Commandante da Guarda Municipal.

Saude e fraternidade.—(Assignado) O Secretario, *Lupicino Amynthas da Costa Barros*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899

EDITAL N. 4

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino, do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizerem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 27 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1895.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Vicente de Farias Gorjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio. Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 20 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados

ILEGÍVEL

n a Lei, certidão de idade, do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

—

Certifico haver affixado hoje as 2 horas a tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no praso de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel Machado.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente começarão os exercicios praticos do 1.º anno.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo C. C. d'Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132; a ponte do Soccorro, em Jaboatão, na estrada da Colonia Suassuna, orçados em... 2:725$936, do pontilhão do lote n. 10 da referida Colonia, orçados em 890$725.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sem o que serão rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Director,
H. Brunet.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director deste Instituto, declara-se aberta, nesta Secretaria, durante o praso de dez (10) dias a contar da data desta, a inscripção;

1.º para os estudantes de Portuguez, que, nos termos dos Avisos do Ministro do Interior de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898, tiverem feito prova escripta de dita materia ou que se tenham inscripto para ella;

2.º para todos os estudantes, que se inscreveram no anno proximo passado, e que por força maior e justificada não prestaram os exames para que se inscreveram;

3.º para todos os candidatos a exames de preparatorios geraes de accord com o art. 1º das instrucções que baixaram com o Decreto n. 2172 de 21 de Novembro de 1895;

Deverão estes ultimos: 1º apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por pae, ou tutor, ou por pessoa connecida, que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de 5:500 rs. em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—Art. 2º § 4.º.

O candidato a inscripção em mais de uma materia bastará apresentar um documento do genero do n. 1.

Adverte-se aos candidatos que será fielmente executada a disposição do artigo 3º § 6º das Instrucções citadas, o qual dispõe o seguinte: nesta conformidade, approvação em Portuguez será condicção indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de Geometria e Trigonometria deverá ter approvação em Arithmetica e Algebra; para Physica e Chimica será exigida a approvação em Mathematicas elementares, para Historia Natural, approvação em Physica e Chimica; para Historia, approvação em Geographia.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2º districto e Substituto Parcial em exercicio, do Juiso de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte do Coronel João Correia Accioly Lins, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife. Diz o Coronel João Correia Accioly Lins que é credor de Emilio Baptista de Souza, pela quantia de 3:659$480, constante da lettra junta vencida em 10 de Fevereiro de 1891 e como a referida lettra esteja a prescrever, vem o peticionario, fundado no art. 453, n. 3º do Codigo Commercial protestar contra esta prescripção, requer portanto a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o protesto interposto, sendo do mesmo intimado, por edital, o devedor cuja ausencia em logar não sabido dentro da Republica, o peticionario quer justificar em dia, hora e logar, por V. Exc. designados.

Pede á V. Exc. deferimento sendo distribuida e autoada a presente e entregues depois os respectivos autos ao peticionario independente de traslado.

Espera receber mercê.

Recife, 30 de Janeiro de 1899.

Affonso Duarte de Barros, advogado.

Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D e A. Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 31 de Janeiro de 1899.—C. Nobre.

Distribuição—A. Walcacer. Em 31 de Janeiro de 1899 —Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte—Termo de protesto. Aos 31 de Janeiro de 1899, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador Antonio Bezerra da Silva Pereira, procurador do peticionario e, perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição, retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. Antonio Bezerra da Silva Pereira, Walfrido Pereira de Oliveira, Ricardo Henriques da Silva.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E, tendo o supplicante justificado o que allegou em sua petição, com relação á ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente, mandei que sellados e preparados subissem os autos á conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação, para os effeitos legaes pagas as custas. Entregue-se á parte independente de traslado. Recife, 7 de Fevereiro de 1899.—João João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão, nelle proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e, em virtude do meu despacho o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Emilio Baptista de Souza, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, compareça ante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando o supplicado logo intimado para todo o conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Nos dias de Carnaval entre 4 1|2 e 7 1|2 horas da tarde as viagens á SANTO AMARO serão feitas pela linha DA AURORA e as de AFOGADOS por CAXIAS.

Os carros das linhas da Magdalena e Fernandes Vieira SEM TABOLLETA só chegarão até a Praça Maciel Pinheiro, voltando d'ahi ao fim dessas linhas; os COM TABOLLETA virão até o Brum

Recife, 7 de Fevereiro de 1899.

Carlos Alberto Machado.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos os anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Faancisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas baixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 10 de Fevereiro, ao meio dia na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas a directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 24 de Janeiro de 1899.

Albino Narcizo Maia,
Director-secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

No dia 12 do corrente, domingo do Carnaval, partirá de Una para Cinco Pontas um trem extraordinario de passageiros, conforme a tabella abaixo:

IDA	H. M	VOLTA	Noite H. M.
Una . . . . (Partida)	10.18	Cinco Pontas . . . . (Partida)	8.15
Agua Preta	10 35	Afogados	8.25
Cuyambuca	10.49	Bôa-Viagem	8.35
Gamelleira	11 2	Prazeres	8 42
Ribeirão	11.19	Ilha	9.02
Aripibú	11·33	Cabo	9.20
Freicheiras	11.46	Ipojuca	9.33
Limoeiro	11.56	Olinda	9.43
Escada	12.10	Timbossú	9.54
Timbó-Assú	12 19	Escada	10.08
Olinda	12.30	Limoeiro	10.19
Ipojuca	12.41	Freixeiras	10 30
Cabo	12.56	Aripibú	10.43
Ilha	1 03	Ribeirão	10.57
Prazeres	1.26	Gamelleira	11.13
Bôa-Viagem	1 33	Cuyambuca	11.27
Afogados	1.43	Agua Preta	11.43
Cinco Pontas . . . . (Chegada)	1.48	Una . . . . (Chegada)	12 h.

Cabo, 9 de Fevereiro de de 1899.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. Accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo . .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000·00 0,0·,,0
Fundos accumulados £ 9,214,903.

PHOLMANN & C.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 1.ª emissão, são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido neste mez, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul até o dia 11 de Fevereiro o vapor

Cordouan

Commandante Tiart

qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 19 do Fevereiro o paquete

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 89

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor inglez

Danube

Espera-se em 12 do corrente, seguindo depois para os portos de
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor inglez

Clyde

Esperado em 16 do corrente, seguindo depois para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez

Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do norte até o dia 11 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas a tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

E' esperado do sul no dia 10 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga.

O VAPOR

Corrientes

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Hoje, 10 ás 11 horas deve ter lugar o leilão de 2 malas com roupa de uso, bem como differentes moveis, louças e vidros no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pinto
Leilão

De uma mobilia de jacarandá, um piano forte, camas, berços, lavatorios, candieiros a gaz, louça, vidros e outros objectos existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Em continuação

Duas malas, com roupa de um espolio.

Agente Pestana
Grande e importante Leilão

e excellente emprego de capital

Terça-feira, 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palhinha, lavatorios, cadeiras de junco, grades, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas, 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica, 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios o almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeticas e de co n., 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em talhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1 800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Pontella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras, 2 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar canna, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 3 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de brabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.800 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer roscas, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos aos Srs. compradores.

Agente Silveira
Leilão de moveis

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
NO 3.º ANDAR A' RUA DA IMPERATRIZ N. 53
CONSTANDO DE:

De 1 mobilia de junco, 1 piano, mesa para jantar, 1 dita redonda (grande), 1 aparador guarda comida, quadros, cadeiras de guarnição, 2 importantes camas de ferro, jarros, louças, vidros, trem de cosinha, facas e garfos, colheres e mais accesorios de casa de familia.

O agente acima devidamente autorisado por uma familia que retira-se d'este Estado para a Capital Federal levará a leilão os moveis acima mencionados

Ao correr do martello

GRANDE LEILÃO

Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

CONSTANDO:

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS

Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinhos.
Um dito continuo para temperos.
Dois ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO

Tres Gazometros do systema Dorvson.

MACHINAS

Um Motor de força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA

Uma Caldeira typo Cornish de 18 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS

Um Elevador duplo, 3 guinchos, 1 forja, 1 bigornia, 1 forno, diversas ferramentas para ferreiro, 2 caixas de tarrachas, 1 carreta de ferro, 36 troylleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'aço, grande quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 3 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglezas, armarios etc.

MATERIAES

5.600 Tijollos refractarios.
81 Blocos refractarios.
9.400 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS

56 Formas para artigos prensados.
145 Formas para artigos soprados.

CHIMICAS

Grande quantidade de barricas com sóda acido de cobre, de ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, giz, selitre, etc.

PRODUCTOS

3.960 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2 035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
269 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, saboneteiros, vasos para pó de arroz, jarros para flores, conchas para sorvete, ditos para azeitonas, pires, pratos, azulejo, etc.

MOVEIS

Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinêta, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

Segunda-feira, 27 do corrente

Ao meio dia em ponto

No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial da vara do commercio a requerimento dos syndicos da referida companhia venderá em leilão em um só lote a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente se dirá.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Preciza-se de uma ama para cozinhar, para um casal; a tratar na rua Visconde de Albuquerque, antiga da Matriz n. 6

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 24, na rua Estreita do Rosario, com bons commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.º andar.

Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha

Candida Esmeria Lins de Albuquerque, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, José Clementino Carneiro da Cunha, Francisco Clementino Carneiro da Cunha, Candida Olindina Carneiro da Cunha, João Severiano Carneiro da Cunha e sua mulher Marianna Caldas Carneiro da Cunha, Angela Felicia Cabral de Mello, Francisco Antonio Cabral de Mello e Deolina Cavalcante Carneiro da Cunha convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu fallecido e pressado filho, pai, sogro, irmão e cunhado desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado, 11 do corrente, setimo dia de seu passamento, antecipando aos que comparecerem, eterna gratidão.

Caderneta

Tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 39692, pede-se a pessôa que achou-a o favor de entregal-a na mesma Caixa Economica.

Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados preto, crême [illegible] e azul.

A Notre Dame de Paris
RUA DO CABUGA' N. 1 A.

ILEGIVEL

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho da Robinson e outros, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das techas.

CALDEIRAS A VAPOR locaes e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meios moendas, garantidas.

TACHOS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e entregar ... a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 28 DE FEVEREIRO
NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 — Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados ... e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma.
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 25$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Aroassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr...

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THERÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de **Lisboa**. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON 24, Old Bond Street, Londres

---

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

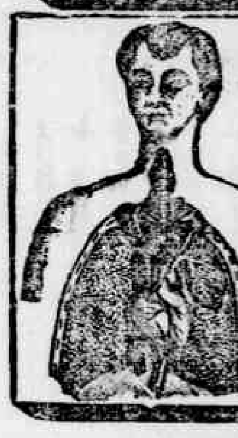

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS. rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas pharm.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias

---

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phcie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS **BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA** e as Irritações do Peito e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE E COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aquiwerr. Maisons-Laffitte, Paris.

GELEIRA

e des CHATEAUX — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. e 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ.

O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cª.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** *ou de* **NEVRALGIA**, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras.** — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

AOS CYCLISTAS

Attenção

Quem quizer montar com elegancia e a ultima moda de Paris, não póde dispensar uma visita ao Preço Fixo, onde se encontrará o que ha de mais chic e moderno em meias, camisas, sapatos, calças, jerseys, gaitas e muitos outros objectos indispensaveis aos Srs. Cyclistas.

N. B.—Neste estabelecimento encarrega-se de quaesquer concertos de bicycletas com promptidão e modicidade nos preços.

MANUEL & C.
21—Rua Barão da Victoria—21

Unicos agentes da afamada marca—COLUMBIA.

Taverna

Vende-se a da rua da Concordia ns. 160 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Rosa & Carvalho e Fabio Rino, declaram que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham neste Estado, e que girava sob a firma de Rosa, Carvalho & Rino, desde o dia 31 de Dezembro do anno proximo passado, quando terminou o prazo do seu contracto social, sahindo os socios Rosa & Carvalho com o capital que liquidaram, como do respectivo balanço, ficando o socio Fabio Rino, exclusivamente pertencendo o resto do activo da referida firma, o qual será o unico representante da liquidação.

Declaram mais, que a mesma firma nada deve nesta praça, ou em outra qualquer, existindo apenas uma acção que está seguindo os seus termos judiciaes, e que será representada pelo ex socio Fabio Rino.

Recife, 9 de Fevereiro de 1899.

Rosa & Carvalho.
Fabio Rino.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se

Uma casa na Varzea, de pedra e cal, com grandes commodos e grande quintal arborisado, proximo á Estação; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Armação

Vende-se muito barato uma armação ingleza e registro n. 3, para gaz, candieiros e tubagem completamente novos. Rua do Rangel n. 15.

Max Drechsler

mudou seu escriptorio de commissões da rua do Bom Jesus n. 14 para a mesma rua n. 64, primeiro andar, entrada para a rua da Senzalla.

Para o Carnaval

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber completo sortimento de fazendas proprias para o Carnaval, a saber:

Damascos de seda de todas as cores, velludos dourados, velbotinas, setins, tecidos de fantasia, etc. etc.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Costureiras

Preciza-se de boas costureiras de luvas, em casa de Mme. Gerard, rua Nova n. 63, loja.

Criado

Preciza-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Vaccas tourinas

Vendo se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos Pre vendem a quem comprar as vaccas. a s informações á rua do Hospicio n. 67.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO. NO CIFE 71

Vende-se

Um cabriolet com pouco uso, arreios e um cavallo lindo para o mesmo, proprio para medico ou engenho e duas lindas vaccas tourinas, uma prenhe e outra dando leite, ambas novas; a tratar na rua do Commercio n. 26.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Filhó

Prepara-se com promptidão e asseio, para o carnaval, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Attenção ao BRINDE

A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Moldocet, tão portatil quanto interessante.

Preço de venda 2$000.

Rua do Cabugá n. 2
MIGUEL POGGI & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Antiga Fundição Cardoso

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel . . .	9$200	Cubanos e Caporal. . .	10$200
Flores e Bella Rosa. . .	10$700	Chumbados .	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel . . .	9$100	Cubanos e caporal. . .	10$100
Flores e Bella Rosa. .	10$600	Chumbados .	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel . . .	9$000	Cubanos . .	10$000
Flores e Bella Roza. .	10$500	Chumbados .	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Mme. Gérard

avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pelica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas ... rua Nova n. 63, loja

Preciza-se fallar

Uma senhora que se acha no Hotel Commercial, rua Largo do Rosario, deseja fallar com a viuva do Sr. Clementino Pires Ferreira, que é sua parenta; e não sabendo onde ella mora pede que dirija-se no logar indicado.

Roubo de cavallos

Na madrugada de segunda para terça-feira, 21 do mez de Janeiro proximo findo roubaram da estribaria do engenho S. João de S. Lourenço da Matta, dous cavallos, sendo um russo pombo, andador baixo até meio castrado, sem o ... achaque e muito passarinheiro; o o ... rodado-pedrez, inteiro, meio cabano, a ... dor baixo. Ambos os cavallos foram lados.

Gratifica-se a quem os descobrir e p ... se a sua apprehenção á policia.

Aluga-se ou vende-se

Uma casa com grandes accommodações e sitio proprio e arborisado, a saber:

Duas salas, 1 gabinete e 11 quartos com portas e janellas nas duas oitões, sala de cópa e cozinha, 7 quartos de um lado de fóra e outros de outro lado com cocheira, estribaria, gallinheiro de ferro, portão para carro, baixa de capim com encanamento para agua, gaz e Drainage, candieiros á gaz, 3 telheiros cobertos de zinco, com pé de fructa pão, pitombeiras, coqueiros, citizorô, goiabeiras, sapotizeiros, bananeiras, mangueiras, limoeiros, cajueiros, pinheiros, mamoeiros e tamarineiras, chãos proprios, com 263 palmos de frente e 22 0 de fundo, de um lado; e 310 de outro lado com frente para outra rua por onde passam os bonds da Magdalena.

A tratar no 1.º andar do sobrado da rua Bom Jesus n. 38, escriptorio.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa muito confortavel na travessa do Xisto, com excellentes commodos para familia, tendo agua e bom jardim; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n 47

1.º e 2.º andar

Aluga-se o 1.º e 2.º andar da casa á rua Velha de Santa Rita n. 18; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

ILEGÍVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTI..O

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os ... empregados para o mesmo fim ... ser precurgante ... o uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia ... sua composição não entram substancias que ... ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos ... sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
PHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Puro Alcobaça

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

ARTIGOS CARNAVALESCOS

O mais esplendido sortimento de mascaras, bisnagas confettis em saccos e cartuchos, metralhadoras com e sem explosivo, serpentinas, borboletas, ventarolas e em breve as deliciosa bisnagas de salão ou Lança perfume, (a maior novidade do presente carnaval)

Receberam

Miguel Poggi & C.

A FAVORITA

2--Rua do Cabugá n.--2

Unico estabelecimento, **no genero**, illuminado a luz acetylene

CONFETTI METRAILLENSE

CONFETTI METRALHADORA é o grande successo do Carnaval d'este anno em NICE

Nova sorpresa divertida e inoffensiva.

A METRALHADORA—poderá ser applicada em batalhas de flôres, reuniões familiares, prestitos civicos etc. E A ULTIMA SORTE DO MODERNO COTILLON.

Contem cada METRALHADORA enorme quantidade de papel de variadas côres e a ser expellida cahe como uma chuva de petelas. E' de um effeito surprehendente e agradavel.

E' o unico CONFETTI que deve ser usado pelos CAVALHEIROS que desejam ser amaveis as SENHORAS ELEGANTES!

Em cada METRALHDORA um desenho indicando o seu funccionamento e qualquer pessôa poderá usal-o com segurança. Levemente pucha-se o cordão.

O CARNAVAL DO RIO

SANTOS E BAHIA

E' todo composto do confetti

MITRAILLENSE

Encontram-se as **metralhadoras** em todos os Estabelecimentos de primeira ordem.

UNICOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

MANTA & C.

Vendas por atacado no Pateo do Collegio n. 2.

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue o que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia.......... 26$000

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação

LOJA DO POVO

19—RUA 1· DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 600 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambrais branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

RHEUMATISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO

MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

FOLHETIM (114)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXVII

Historia de José Vicente

(Continuação)

Apenas o olhar dilatou-se desmedidamente, como se quizesse abranger de um golpe a extensão do abysmo, e parou fixo, apavorado, nesse panorama de escombros, onde lhe surgia, limpa de vergonha, na grandeza epica do martyrio, a alma pura e angelica do homem que ella amou.

Que amou, não; que amava ainda. A sua innocencia em plena luz, convertendo a nodoa da infamia em fulgida aureola, engolfava-a diante de si mesma como um carrasco odioso.

Ao mesmo tempo a paixão adormecida no rescaldo de extinctos sonhos, erguia de novo o incendio, que desta vez devia cevar-se nos despojos de um corpo inerte.

Fatal coincidencia! No dia em que a confissão de um penitente arredava o maior obstaculo opposto á sua união, nesse mesmo dia em consequencia de um dito imprudente, ambos morriam para o mundo, ella consuminlo-se em uma tunica de fogo, elle envolto em mortalha de gelo.

Tarde chegára a noticia. Tivesse Frei Lourenço recebido a carta dias antes, sem duvida houvera evitado com sua revelação opportuna a catastrophe irreparavel.

Fôra apenas intenção de Graciema arrancar em um lance decisivo as ultimas raizes do affecto, cujo renascimento ella sorprendêra na noite da vigilia.

O desenlace fôra além de suas previsões, e deixou-a, de improviso, á mercê de uma situação consternadora.

Não era em vão que ella se queixava de seu signo funesto, não foi em balde que um presentimento indefinivel perseguio-a dia e noite, durante a ultima semana, annunciando qualquer cousa de grave e lutuoso contra a tranquillidade de sua vida.

A' tarde chegaram alguns visinhos, entre os quaes o subdelegado que, amigo do morto, offereceu-se espontaneamente para fazer quarto ao cadaver.

Sua presença inesperada inquietou Frei Lourenço.

Aguardando a todo o momento a visita de José Vicente, o monge calculou o perigo de um encontro, de onde, conforme a imprudencia da autoridade, podia surgir uma scena deploravel.

Resolvido a prevenir o caso, ordenou a Mario que esperasse o capanga na picada, e, mal o visse, expedisse-lhe aviso afim de arredar Anselmo do theatro da dôr.

O corpo de Sergio ficou na sala até ser transferido para a capella. No alpendre um grupo commentava o accidente, cujas peripecias, entretanto, só as pessoas da casa conheciam.

Eduardo estava presente. Arminda, que o acompanhára, e esteve com a familia de Fernando á cata da novidade, veio transmittir-lhe o resultado de suas pesquizas.

— Em boa hora appareceis, minha tia, disse elle acudindo a um acceno discreto. Estou afflicto por conhecer a origem desse mysterioso desastre.

— Nada posso dizer ao certo. A minha curiosidade esbarra continuamente em respostas breves, incompletas, cheias de evasivas que demonstram o desejo da familia de occultar a verdade inteira.

Contaram-me apenas que Sergio pedio a mão de Graciema, e que á vista da recusa formal cahira fulminado por um ataque de apoplexia.

— E um caso estranho!

— Bem estranho na realidade!

— Confesso a minha sorpreza. Nunca tinha ouvido fallar sériamente das pretenções desse moço.

— Concebo agora o motivo por que Sergio induzio-me a denunciar os amores de Clelio.

— O motivo tornou-se evidente. Quiz á tua custa afastar do campo um rival perigoso.

— Exactamente. E eu cahi no laço como um imbecil. Deus, porém, incumbio-se de punir a perfidia, marcando seus desejos com o estygma da maldição.

— Este facto, meu sobrinho, indica que o tempo, eliminando os inimigos, é o teu melhor alliado. Já não te aconselho a abandonar o terreno. O homem nunca deve desanimar; um incidente providencial muda frequentemente o curso das cousas e torna possivel no dia seguinte a união de adversarios ou a separação de amigos que ainda na vespera trocavam insultos ou protestos de solidariedade.

Embora Graciema não amasse o negociante, ella sentira ter sido a causa de sua morte; e na perspectiva de um novo desastre, abatido emfim seu orgulho indomavel, preferirá, sem duvida, aceitar teus votos a tornar-se uma especie de mancenilheira, caja sombra attrahente mata os incautos que a ella se abrigam.

Não reveles uma alegria extemporanea. Compartilha do seu desgosto, marcha de accordo com o estado de sua alma e dissimula a satisfação com um luto sympathico.

Seguindo esse alvitre que assenta bem em um coração bem educado, substituirás no seu espirito reconhecido, o interesse á indifferença, e esse interesse, despertando a generosidade, fará nascer o desejo de uma justa reparação.

— Seguirei vosso plano, minha tia, e seguil-o-hei sem esforço, porque, na realidade, a sua tristeza me inspira sentimentos compassivos.

Quando Graciema soffre, eu me esqueço de mim e só Deus sabe até onde levaria o sacrificio para vêl-a feliz.

— És uma pomba, Eduardo.

Interrompeu-os uma exclamação de espanto no extremo opposto do alpendre.

— Olhai, senhores, quem vem acolá. Conhecei-o? É a famosa féra da Januaria. Isto dizia o subdelegado, e apontava para o lado do pavilhão.

Um calafrio percorreu a medulla dos circumstantes.

Na direcção indicada vinha approximando se, cabeça núa, braços pendentes e movimentos de pachiderme, o truculento e espadaúdo capanga.

Indifferente ao aviso de Mario, elle continuou a caminhar como um automato em direcção á sala.

A ameaça, a desconfiança, o olhar sanguinario do costume, não os trazia elle impressos na physionomia abatida.

Inteiramente desarmado, correria o risco de uma aggressão brutal, se o prestigio da coragem e da força não fosse de molde a conter os valentões.

De longe reconheceu José Vicente o seu incansavel perseguidor, e sem se dar por achado, sem um gesto de hesitação, crescia sempre, imperturbavel e temeroso, bamboleando o passo cadente, que levantava do solo um surdo ribombo.

Chegou á escada, galgou os degráos, atravessou o alpendre, penetrou na sala, e erguendo os braços em um gesto de desespero, parou hirto junto ao esquife mortuario.

— Hô filho.

.. esse ronco de leão ferido, o monge que orava distrahido junto ao cadaver, recuou respeitoso.

Os amigos do fallecido, com Anselmo á frente, acudiram pressurosamente, e agglomerados á janella assistiam á scena pungente.

Começavam a comprehender, mas duvidavam ainda.

O infeliz sertanejo, franzido o senho, contemplou o corpo inteiriçado, circulou do monge ao grupo um olhar esgazeado, e descansou-o no subdelegado.

— Agora podeis prender-me, Sr. Anselmo; diante disto a lage do carcere é um leito de rosas, seu ambiente infecto um ar perfumado. O que não puderam obter as perseguições da policia, a tyrannia das leis, a guerra dos potentados, os perigos passados no seio das brenhas ao alcance das serpentes e féras, ás quaes eu ia disputar o humilde refugio, o que não conseguiram as fadigas e privações, emquanto eu era sem cessar acossado de antro em antro, de rocha em rocha, de serra em serra; o que não puderam as lutas homericas, as chuvas de balas, a injustiça, a ingratidão, a fome, a sêde e as tempestades do craneo, acaba de conseguil-o este corpo inanimado, rebento estiolado de um tronco invadido pela carcoma.

Depois de tantos transes, minha miseria confunde-se com a poeira de um tumulo.

Oh! Vinde algemar estes pulsos, cevar os rancores do codigo nas ruinas do athleta anniquilado. Vinde.

Puni o galé que, obrigado a descobrir a sua paternidade nessa hora de angustia, enxovalhou a memoria de um ente querido.

— Os crimes do pai não deshonram o filho, disseram os labios consoladores do monge.

— Que terrivel mysterio é este?

(*Continúa*).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL